

ANO 2014

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Lei nº 31/2014

OBJETO Autoriza o Executivo a conceder subvenções às entidades do
Município de Bebedouro, que especifica.

Apresentado em sessão do dia 24/02/2014 - Extraordinária

Autoria Poder Executivo

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 24/02/2014

Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº 4733/2014

Lei nº 4.781, de 26 de fevereiro de 2014.

**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016

*Unindo esforços, somando competências*Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo**LEI Nº 4781 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

Autoriza o Executivo a conceder subvenções às entidades do município de Bebedouro que especifica.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a conceder as entidades abaixo relacionadas, a título de subvenção, em parcela única, os valores que seguem discriminados:

CAECC - Centro Assistencial Espírita Calvário ao Céu	R\$ 20.000,00
Centro Com. Alto da Boa Vista - Centro de Ed. Infantil Lourenço Santin	R\$ 20.000,00
DCA - Desenvolvendo a Criança e o Adolescente	R\$ 20.000,00
GLAV - Grupo de Luta e Amor a Vida	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 80.000,00

Parágrafo único. Para atender às despesas decorrentes desta lei neste exercício, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar a dotação 06.03.00.3350.00.00.10.305.1005-2023.

Art. 2º A subvenção referida no artigo 1º desta lei pode ser utilizada a título de ressarcimento.

Art. 3º As entidades prestarão contas dos recursos transferidos nos moldes das instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficando impossibilitadas de receber novas subvenções se não o fizerem.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 26 de fevereiro de 2014.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 26 de fevereiro de 2014.

Ivanira A de Souza
Assessor Técnico



“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/056/2014 - je

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Informo-lhe que na sessão ordinária realizada ontem foi aprovado, **com emenda**, o Projeto de Lei n. 14/2014, bem como a Mensagem ao Projeto de Lei n. 29/2014, ambos de autoria do Poder Executivo.

Informo-lhe ainda que na sessão extraordinária realizada na mesma data foram aprovados os Projetos de Lei n. 31 e 32/2014, ambos de autoria do Poder Executivo.

Para prosseguimento do processo legislativo, encaminho-lhe em anexo os Autógrafos de Lei n. 4731, 4732, 4733 e 4734/2014.

Em relação ao Autógrafo de Lei n. 4732/2014, referente à Mensagem ao Projeto de Lei n. 29/2014, comunicamos-lhe que esta terá de voltar ao plenário para que os senhores vereadores tomem conhecimento das autocorreções a que nela procedemos quando da elaboração do autógrafo.

Encaminho-lhe também o Autógrafo de Lei n. 4726/2014, referente ao Projeto de Lei n. 22/2014, aprovado na sessão ordinária do 17/02 último.

Atenciosamente,


Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Galvão Moura
PREFEITO MUNICIPAL
BEBEDOURO - SP

Deus Seja Louvado
Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4733/2014

Autoriza o Executivo a conceder subvenções às entidades do município de Bebedouro que especifica.

De autoria do Poder Executivo

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a conceder as entidades abaixo relacionadas, a título de subvenção, em parcela única, os valores que seguem discriminados:

CAECC - Centro Assistencial Espírita Calvário ao Céu	R\$ 20.000,00
Centro Com. Alto da Boa Vista - Centro de Ed. Infantil Lourenço Santin	R\$ 20.000,00
DCA - Desenvolvendo a Criança e o Adolescente	R\$ 20.000,00
GLAV - Grupo de Luta e Amor a Vida	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 80.000,00

Parágrafo único. Para atender às despesas decorrentes desta lei neste exercício, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar a dotação 06.03.00.3350.00.00.10.305.1005-2023.

Art. 2º A subvenção referida no artigo 1º desta lei pode ser utilizada a título de ressarcimento.

Art. 3º As entidades prestarão contas dos recursos transferidos nos moldes das instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficando impossibilitadas de receber novas subvenções se não o fizerem.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de fevereiro de 2014.


Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE


Luiz Carlos de Freitas
1º SECRETÁRIO


José Roberto De Rosis Mazzeu
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei n. 31/2014, de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Autoriza o Executivo a conceder subvenções às entidades do município de Bebedouro que especifica.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer
...*Regularidade*.....

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2014.

[Handwritten signature]
Paulo Henrique Ignácio Pereira
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.

[Handwritten signature]
José Roberto de Rosis Mazzeu
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
Juliano Cesar Rodrigues
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n. 31/2014, de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Autoriza o Executivo a conceder subvenções às entidades do município de Bebedouro que especifica.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

Regulamentação #

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2014.

Elis
Tiago Bosco de Souza Elias
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.

Nasser
Nasser José Delgado Abdallah
PRESIDENTE

Luiz Carlos
Luiz Carlos de Freitas
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n. 31/2014,
de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Autoriza o Executivo a conceder subvenções às entidades do município de Bebedouro que especifica.

A Relatora da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

..... regularidade do ato, legalidade e constitucionalidade do ato.....

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2014.


Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo
RELATORA

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pela Relatora.


Fernando Jose Piffer
PRESIDENTE


José Baptista de Carvalho Neto
MEMBRO



“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 31/2014. Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções às entidades do município de Bebedouro que especifica.

PARECER

1 – Diante das atribuições pertinentes ao ASSISTENTE JURÍDICO – LEGISLATIVO (Resolução 74/2003) passo a emitir meu parecer acerca do PROJETO DE LEI em epígrafe, consistente na autorização para o Poder Executivo conceder **subvenções** às entidades do Município de Bebedouro. Assim, antes de qualquer coisa, entendo fundamental esclarecer que **subvenção** é um **auxílio pecuniário que via de regra é concedido pelos poderes públicos as entidades que desenvolvem atividades de interesse público**:

[Do lat. tard. subventionē.]

S. f.

1. **Auxílio pecuniário, por via de regra concedido pelos poderes públicos.**

Isto posto, passo a dar o meu parecer.

EXAME DO REPERTÓRIO LEGAL

DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, atualizada até a Emenda nº 14, de 27 de setembro de 2004.

2 – O diploma legal supra referido, trata, dentre outras matérias, da competência exclusiva do Prefeito Municipal, sendo uma delas, a concessão de **subvenções**, conforme se nota do seu artigo 58, inciso IV:

ART. 58 - Compete exclusivamente ao Prefeito Municipal a iniciativa de Projeto de Lei que disponha sobre:

IV - matéria orçamentária e a que autorize a abertura de créditos adicionais ou conceda auxílios, prêmios ou subvenções;

Por sua vez, o PROJETO DE LEI em exame, procura autorização legislativa justamente para “conceder subvenção” às entidades que menciona. Assim, a iniciativa do presente PROJETO DE LEI partiu justamente de quem deveria, ou seja, do chefe do Poder Executivo, não havendo que se falar, portanto, em vício de iniciativa no que se refere à presente propositura.

A respeito desse tema, ensina o insigne mestre Hely Lopes Meirelles (vide Direito Municipal Brasileiro, 14ª edição, Malheiros Editores, pág. 685) que:

AUTORIZAÇÃO PARA EMPRÉSTIMOS, **SUBVENÇÕES**, CONCESSÕES E PERMISSÕES. A relevância das matérias em epígrafe justifica plenamente a exigência de autorização por lei, para que o chefe do Executivo Municipal possa efetivar *empréstimos*, conceder **subvenções** e fazer *concessões* ou *permissões* municipais. Tais atos representam encargos extraordinários e delegações de serviços do Município e, por isso, não podem ser validamente “Deus seja louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

realizados sem a intervenção dos dois órgãos do governo local, isto é, sem que a Câmara autorize o prefeito a praticá-los. Convém lembrar que a Câmara nunca pratica esses atos *in concreto*, limitando-se a autorizar, ou não, sua prática pelo prefeito. Não é a Câmara que concede autorização a terceiros para a realização de qualquer ato, obra ou serviço no município; ela somente autoriza o prefeito a praticar o ato administrativo que dependa da concordância da Edilidade. Ao chefe do Executivo é que incumbe, sempre e sempre, praticar concretamente o ato autorizado pela Câmara, dando-lhe a forma administrativa conveniente. A Câmara autoriza; o prefeito executa;

As *subvenções* e os *auxílios financeiros*, sendo atos de liberalidade do Município, devem também ser autorizados por lei local, discutida e votada com as cautelas especiais previstas na legislação local e no regimento interno da Câmara. Tais subvenções e auxílios só devem ser liberalizados para a realização de obras, serviços e atividades de interesse público, e não para atendimento de interesses particulares de munícipes. Além disso, devem atender as condições estabelecidas na LRF, na lei de diretrizes orçamentárias (LDO), e estar previsto no orçamento ou em seus créditos adicionais.

3 – De outro lado, o PROJETO DE LEI cuidou de indicar em seu artigo 1º, inciso I, a existência de recursos disponíveis, próprios para atender aos encargos, informando, inclusive, a dotação orçamentária própria. Portanto, a meu ver, o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, foram observados.

Assim, não vejo no projeto qualquer vício de competência, isto é, vício de iniciativa e tão pouco qualquer vício de legalidade.

4 – De tudo, pois, concluo o PROJETO está harmonizado com a lei de tal modo que não vejo obstáculos técnicos jurídicos que possam ser impostos.

Assim, meu parecer é pela LEGALIDADE do projeto proposto, s.m.j.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 24 de fevereiro de 2014.

Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
OAB/SP 112.825.

“Deus seja louvado”





Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de fevereiro de 2014.
OEP/140/2014/is

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, **em regime de urgência**, o projeto de Lei que autoriza o Executivo a conceder subvenções às entidades do Município de Bebedouro, que especifica.

Trata-se de repasse de subvenção às entidades abaixo relacionadas, contempladas no Plano de Ações e Metas – Incentivo para as Ações de Prevenção às DST/AIDS para o ano de 2014, para continuidade de seus projetos, conforme documento anexo.

CAECC – Centro Assit. Espírita Calvário ao Céu – Projeto “Colo de Mãe”.
Centro Comunitário Alto da Boa Vista/Centro de Educação Infantil Lourenço Santin – Projeto “Educação para Prevenção”.
DCA – Desenvolvimento a Criança e ao Adolescente – Projeto de “Ação Comunitária”.
GLAV – Grupo Luta e Amor a Vida - Projeto “Investindo na Vida”- continuidade.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 19 de fevereiro de 2014.


Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Angelo Rafael Latorre Daolio
Presidente da Câmara Municipal
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”





PROJETO DE LEI Nº 31 /2014.

Autoriza o Executivo a conceder subvenções às entidades do Município de Bebedouro, que especifica.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Executivo autorizado a conceder as entidades abaixo relacionadas, a título de subvenção, **em parcela única** no valor conforme segue discriminado,

CAECC- Centro Assistencial Espírita Calvário ao Céu	R\$ 20.000,00
Centro Com. Alto da Boa Vista – Centro de Ed. Infantil Lourenço Santin	R\$ 20.000,00
DCA- Desenvolvendo a Criança e o Adolescente	R\$ 20.000,00
GLAV - Grupo de Luta e Amor a Vida	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 80.000,00

I - Para atender às despesas decorrentes desta lei neste exercício, fica autorizado utilizar a dotação 06.03.00.3350.00.00.10.305.1005-2023

ART. 2º - A subvenção referida no artigo 1º desta Lei pode ser utilizada a título de ressarcimento.

Art. 3º - As entidades prestarão contas dos recursos transferidos nos moldes das instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficando impossibilitadas de receberem novas subvenções se não o fizerem.

ART. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 19 de fevereiro de 2014.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal



“Deus Seja Louvado”

APROVADO P/ UNANIMIDADE

EM 24 / 02 / 14

Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE



Bebedouro, 18 de fevereiro de 2014.

Ofício VE/PM – DST/AIDS – 004/14

Excelentíssimo Senhor,

Servimo – nos do presente para solicitar a elaboração de Lei Municipal autorizando a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para ocorrer as despesas de Subvenção para as Entidades, conforme segue:

1. R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para o CAECC – Centro Assistencial e Espírita Calvário ao Céu, para desenvolvimento do Projeto “Colo de Mãe”.
2. R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para o Centro Comunitário Alto da Boa Vista – Centro de Educação Infantil Lourenço Santin, para desenvolvimento do Projeto “Educação para Prevenção”.
3. R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para o DCA – Desenvolvendo a Criança e o Adolescente, para desenvolvimento do Projeto “Ação Comunitária” Continuidade.
4. R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para o GLAV – Grupo Luta e Amor à Vida, para desenvolvimento do Projeto “Investindo na Vida” Continuidade.

Certos de podermos contar com vossa colaboração, antecipadamente agradecemos.

Anexo, cópia dos projetos.

Atenciosamente,

Dra. Iara Maria de Brito Ramalho Luz
Coordenadora Vigilância Epidemiológica

Dr. Eurico Medeiros Junior
Diretor Departamento Municipal de Saúde

EXMO Sr.

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal



CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITA "DO CALVÁRIO AO CÉU"

FUNDADO EM 14-06-1973

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 88.488 DE 07/07/83

CART. REG. IMÓVEIS E ANEXOS – SOB Nº 105 EM 13/07/1973

CNPJ 45.304.854/0001-08

Avenida Allan Kardeck, 1480 - Caixa Postal 141 - CEP 14701-650 - Bebedouro - SP -
Fone (17)3342-10-56 ou (17)99708-56-73.

Projeto: "Colo de Mãe"

Eixo Temático: Orientação e Apoio à Gestante.



CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITA "DO CALVÁRIO AO CÉU"

FUNDADO EM 14-06-1973

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 88.488 DE 07/07/83 CART. REG. IMÓVEIS E ANEXOS – SOB Nº 105 EM 13/07/1973 Av; Allan Kardec nº 1480 - Caixa Postal 141 - CEP 14701-650 - Bebedouro - SP - Fone (17) 3342-10-56/3345-52-83 CNPJ 45.304.854/0001-08

Nome do Projeto: "COLO DE MÃE"
Localização do Projeto: Departamento Proletárias do Bem
End: Av. Allan Kardec nº 1480 CEP 14701-650
Tel; (17)3342-10-56 (17) 3345-52-83
CNPJ:45.304.854.0001/08
Email: larespiritacaecc@hotmail.com
Município: Bebedouro – SP
Especificação / Eixo Temático: Orientação e apoio Gestantes
Proponente: Centro Assistencial Espírita "Do Calvário ao Céu"
Entidade Executora: Centro Assistencial Espírita do "Calvário ao Céu"
Nome do autor do Projeto: Lisandra Nakasato
Cargo /Função: Psicóloga
Formação Profissional: Psicologia
Publico Alvo da Entidade Executora: Comunidade da cidade de Bebedouro
Alvo do Projeto: Gestantes da comunidade da cidade de Bebedouro

ABRANGÊNCIA

Municipal Regional

QUALIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA:

O Centro Assistencial Espírita "Do Calvário ao Céu" – CAECC é uma entidade civil, sem fins lucrativos.

TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Proteção social básica

DIAGNÓSTICO

O ano de 2010 foi pioneiro na parceria entre o CAECC e o Prog. M. DST/AIDS da cidade de Bebedouro, no projeto que beneficia gestantes. Essa parceria rendeu o acompanhamento e atendimento de 26 mulheres gestantes, pertencentes à comunidade da cidade de Bebedouro.

A participação nas palestras temáticas alcançou 100% de aproveitamento, onde o interesse nos cuidados com o recém-nascido e cuidados com pós-parto obteve o maior nível de interesse das gestantes, observado pela demonstração através de perguntas à palestrante.

O projeto em 2011 contribuiu para realização de duas etapas em dois momentos, ou seja, duas turmas em períodos semestrais sendo formadas diferentemente no primeiro semestre por 13 gestantes e no segundo semestre por 17 gestantes.

Os encontros foram marcados pelo sucesso, aceitação e participação das inscritas.



[Handwritten signature]

CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITA "DO CALVÁRIO AO CÉU"

FUNDADO EM 14-06-1973

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 88.488 DE 07/07/83 CART. REG. IMÓVEIS E ANEXOS – SOB Nº 105 EM 13/07/1973 Av; Allan Kardeck nº 1480 - Caixa Postal 141 - CEP 14701-650 - Bebedouro - SP - Fone (17) 3342-10-56/3345-52-83
CNPJ 45.304.854/0001-08

No ano de 2012 foram realizados plantões sociais para atendimento às gestantes, entrega de cestas básica, vale transporte, doação de roupas e no encerramento foi entregue o enxoval do bebê, além da realização de visitas domiciliares periódicas no intuito de obter avaliação socioeconômica de cada participante e estreitamento de vínculo.

No ano de 2013 atendemos 40 gestantes, acompanhando também a família e as dificuldades apresentadas.

As palestras foram realizadas com temas conforme cronograma de 2013 e outros diversos que possibilitaram um complemento na orientação anteriormente proposta.

Segue abaixo os temas debatidos nos encontros:

Jaqueline – Enfermeira – UBS, Jd. Alvorada = cuidados com o bebê e pós parto;

Diandra – Fisioterapeuta- APAAE = Estimulação;

Suzete – Enfermeira - Departamento Epidemiológico= DST;

Donilha - Enfermeira - Departamento Epidemiológico= DST;

Juliana – Nutricionista – Senac= orientação alimentar para os bebês e mães;

Nancy – Educadora – Academia Silene Paes = relaxamento;

Graziela – Enfermeira – Senac= Cuidados e Amamentação;

Encerramento com Drº Eurico – médico Ginecologista/Obstetra.

Encontros realizados semanalmente toda quarta-feira para produção de peças de tricô, com alguns encontros realizados também na quinta-feira para palestras, somando dois eventos numa única semana.

RESUMO

O CAECC- Centro Assistencial Espirita do Calvário ao Céu, desenvolve suas ações há 36 anos através de seus departamentos, atingindo os segmentos família e itinerantes.

Apresentando as gestantes provenientes da comunidade da cidade de Bebedouro como público alvo de uma proposta de trabalho em grupo e em visitas domiciliares, empregar várias práticas e experiências que visam fortalecer o conhecimento das referidas gestantes, observando a saúde não só como resultado de práticas individuais, mas também como reflexo das condições de vida no contexto social.

A valorização do diálogo e o debate entre as experiências profissionais e o senso comum é a peça chave e fundamental para o alcance do resultado esperado para esse projeto, resultante na melhoria de vida àquelas que vão acolher e aos que serão acolhidos no nascimento.

Todos os dias foram realizados plantões sociais para atendimentos às gestantes além da realização de visitas domiciliares periódicas no intuito de obter avaliação socioeconômica de cada participante e estreitamento de vínculo.

Foi realizado o total de 40 visitas no ano de 2013.



CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITA "DO CALVÁRIO AO CÉU"

FUNDADO EM 14-06-1973

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 88.488 DE 07/07/83 CART. REG. IMÓVEIS E ANEXOS – SOB Nº 105 EM 13/07/1973 Av; Allan Kardeck nº 1480 - Caixa Postal 141 - CEP 14701-650 - Bebedouro - SP - Fone (17) 3342-10-56/3345-52-83 CNPJ 45.304.854/0001-08

JUSTIFICATIVA

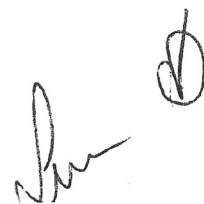
De acordo com a Lei Orgânica da Saúde, no Sistema Único de Saúde (SUS) deve abranger tanto as ações assistenciais quanto, as atividades de promoção da saúde e prevenção de doenças. Educar para a saúde implica dar prioridade a intervenções preventivas e promocionais, em espaços coletivos, como, por exemplo, os grupos educativos.

Desenvolvemos este projeto direcionado às gestantes da comunidade de Bebedouro através de trabalho em grupo e de visitas domiciliares as mesmas, utilizando práticas educativas que visam fortalecer o conhecimento do usuário, percebendo a saúde não só como resultado de práticas individuais, mas também como reflexo das condições de vida em geral. Sendo assim, a educação em saúde pode ser uma ferramenta de atuação por possibilitar a troca entre conhecimento técnico e popular, permitindo o desenvolvimento de ações de prevenção e controle de doenças que possam vir a se instalar.

Para o desenvolvimento deste projeto utilizamos a pedagogia de Paulo Freire, possibilitando a participação ativa das mulheres nas ações de saúde, valorizando o diálogo, favorecendo o reconhecimento das usuárias enquanto sujeitos portadores de saberes sobre o processo saúde – doença - cuidado e de condições concretas de vida, enriquecendo com palestras onde se busca transferir conhecimentos. Sendo assim, este projeto de extensão teve como objetivos e metas:

OBJETIVO

- Capacitar e sensibilizar as gestantes assistidas a desenvolverem ações de auto- cuidado no que se refere a realização e acompanhamento do pré-natal, nascimento, puerpério, amamentação e promoção da saúde e cuidados aos RN.
- Educar as gestantes no sentido de diminuir a ocorrência de complicações durante a gestação e puerpério.
- Promover um espaço de socialização e interação entre as gestantes, esclarecendo suas dúvidas, medos e ansiedades.
- Acompanhar as gestantes portadoras de quaisquer complicações, evitando agravos que possam eventualmente ocorrer e referir para assistência de Pré-natal de alto risco precocemente.
- Diminuir a ansiedade das gestantes esclarecendo suas dúvidas e promover sua interação com o grupo.



CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITA "DO CALVÁRIO AO CÉU"

FUNDADO EM 14-06-1973

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 88.488 DE 07/07/83 CART. REG. IMÓVEIS E ANEXOS – SOB Nº 105 EM 13/07/1973 Av; Allan Kardeck nº 1480 - Caixa Postal 141 - CEP 14701-650 - Bebedouro - SP - Fone (17) 3342-10-56/3345-52-83
CNPJ 45.304.854/0001-08

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver ações educativas de saúde e prevenção à HIV/AIDS/Hepatites Virais com as gestantes/parceiros, na comunidade da cidade de Bebedouro;
- Acompanhar as gestantes da comunidade de Bebedouro a partir da pedagogia dialógica, possibilitando a esta e aos extensionistas adquirirem novos conhecimentos, assim como despertar a busca pela autonomia.
- Encaminhar possíveis casos de risco à HIV/AIDS/Hepatites Virais, descobertos no decorrer do projeto ao departamento responsável para acompanhamento profissional adequado e contínuo.
- Esclarecer as gestantes sobre as alterações nas anatomias e psicossociais da gravidez normal;
- Orientar as gestantes quanto à nutrição adequada durante a gravidez;
- Identificar em conjunto com as gestantes e suas famílias os problemas pessoais sociais e de saúde que podem acarretar riscos para a gestação, buscando soluções adequadas, individuais ou coletivas, de acordo com a realidade de cada gestante;
- Refletir junto com as gestantes sobre seus direitos no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- Compartilhar dúvidas e inseguranças no enfrentamento da gravidez pela gestante e pela família;
- Realizar acompanhamento de gestantes por meio de visitas domiciliares abordando temas como o aleitamento materno, prevenção de infecções, vacinação da criança e gestante, higiene pessoais e direitos das mesmas:
 - Monitoramento do cartão pré-natal;
 - Oferecer exames laboratoriais.

METAS

- Realizar ações educativas voltadas para a promoção da saúde e prevenção de doenças no período de gestação;
- Promover práticas educativas, possibilitando a interação entre o conhecimento técnico e o popular através do diálogo, respeitando a realidade das gestantes;
- Atingir o número de quarenta (40) gestantes da comunidade da cidade de Bebedouro nas ações de educação em saúde.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITA "DO CALVÁRIO AO CÉU"

FUNDADO EM 14-06-1973

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 88.488 DE 07/07/83 CART. REG. IMÓVEIS E ANEXOS – SOB Nº 105 EM 13/07/1973 Av; Allan Kardeck nº 1480 - Caixa Postal 141 - CEP 14701-650 - Bebedouro - SP - Fone (17) 3342-10-56/3345-52-83 CNPJ 45.304.854/0001-08

METODOLOGIA

O projeto foi desenvolvido para atender a comunidade da cidade de Bebedouro, tendo como público alvo as gestantes.

A carga horária de atividades foi de 8 horas semanais, articuladas em três momentos:

- Através de ações Educativas no grupo de gestantes, por meio de visitas domiciliares.
- As atividades educativas do grupo de gestantes foram realizadas na Sede do CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITA DO CALVAREU AO CÉU, no turno da manhã. Inicialmente, as gestantes serão acolhidas pela Assistente Social para coleta de informação através de instrumental utilizado Plano Individual de Atendimento (PIA).
- Após o primeiro momento a gestante será encaminhada para as atividades realizadas por voluntárias na produção de peças que compõem o enxoval do bebê, intercalando com os encontros para dialogo com profissionais e grupo presente.

O quadro demonstrativo de atividade abaixo ilustra as ações e os momentos presentes com as gestantes:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADES

MÊS	DATA	TEMAS	PROFISSIONAL
Agosto	12-08 á 30-08	Abertura de inscrição, e Apresentação do cartão pré-natal.	Secretária
Setembro	02-09	Recepção e Apresentação do grupo	Assistente Social
Setembro	05-09	A influência dois pais no pré-natal	Doutor Eurico
Setembro	09-09	Enxoval	Fabiana
Setembro	12-09	Cuidados com o recém-nascido	

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
46

CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITA "DO CALVÁRIO AO CÉU"

FUNDADO EM 14-06-1973

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 88.488 DE 07/07/83 CART. REG. IMÓVEIS E ANEXOS – SOB Nº 105 EM 13/07/1973 Av; Allan Kardeck nº 1480 - Caixa Postal 141 - CEP 14701-650 - Bebedouro - SP - Fone (17) 3342-10-56/3345-52-83
CNPJ 45.304.854/0001-08

Setembro	16-09	Enxoval	Fabiana
Setembro	19-09	Prevenção HIV/AIDS/Hep. Virais	Enfermeira Donília
Setembro	23-09	Encerramento do enxoval	Fabiana
Setembro	26-09	40 perguntas que todos os Pais deveriam saber	Doutor Aldevar
Outubro	03-10	Alongamento e Alimentação	Professora Jaqueline
Outubro	10-10	Calendário Vacinal das gestante e criança.	Departamento Epidemiológica Vigilância
Outubro	17-10	Entrega de cestas básicas Planejamento familiar.	Proletárias
Outubro	24-10	Avaliação do curso	Assistente Social
Outubro	31-10	Encerramento: A importância da religiosidade para uma família saudável	Pastor Zezito, PADRE Jose Roberto, Zezinho da Rádio Caminho Seguro, Dra. Maria Olimpia.

* Todos os encontros serão entregue folhetos de orientação e prevenção com diversos temas voltados as gestantes.



CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITA "DO CALVÁRIO AO CÉU"

FUNDADO EM 14-06-1973

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 88.488 DE 07/07/83 CART. REG. IMÓVEIS E

ANEXOS – SOB Nº 105 EM 13/07/1973 Av; Allan Kardeck nº 1480 - Caixa Postal 141 -

CEP 14701-650 - Bebedouro - SP - Fone (17) 3342-10-56/3345-52-83

CNPJ 45.304.854/0001-08

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

FINANCIAMENTO DEPARTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO

NATUREZA DAS DESPESAS	Custo
1- MATERIAIS	
1.1 Material Escritório, Cartuchos de tinta, folha A4, Embalagens, panfletos.	R\$1.000,00
2- ALIMENTAÇÃO	
2.1 Alimentaões para grupo dentro da Entidade Executora	R\$ 3.000,00
2.2 Cestas Básicas	R\$2.000,00
3-Enxoval	
3-1 Kit enxoval de bebê - distribuição para o Grupo. Total de 40 gestantes	R\$14.000,00
3-1.1 Itens do Kit de Gestante:	
*kit pente/escova/saboneteira	
*macacão longo	
*manta	
*kit meias	
*kit sapatinhos	
*toalha de banho com capuz	
*toalha fralda	
*pct algodão	
*hastes flexíveis	
*shampoo	
*sabonete	
*balde de lenços umedecidos	
*02 pcts de fralda descartável c/100 un	
*02 pcts de fralda descartável c/90 un	
*banheira	
*bolsa maternidade	
*fralda de pano	
*jogo de lençol	
*kit de mijão s/pé	
*travesseiro	



CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITA "DO CALVÁRIO AO CÉU"

FUNDADO EM 14-06-1973

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - DECRETO 88.488 DE 07/07/83 CART. REG. IMÓVEIS E

ANEXOS - SOB Nº 105 EM 13/07/1973 Av; Allan Kardeck nº 1480 - Caixa Postal 141 -

CEP 14701-650 - Bebedouro - SP - Fone (17) 3342-10-56/3345-52-83

CNPJ 45.304.854/0001-08

*body m/curta

*body m/longa

SUBTOTAL 1.2.3

R\$20.000,00

CONTRA PARTIDA

4.RECURSOS HUMANOS

4.1 Assistente Social

R\$1.500,00

4.2 Psicóloga

R\$1.500,00

4.3 Instrutora- Oficinas

R\$ 500,00

5.DOAÇÕES.

5.1 Berços e Carrinhos

R\$1.500,00

6. MATERIAIS DE CONSUMO

6.1 Material de higiene e limpeza

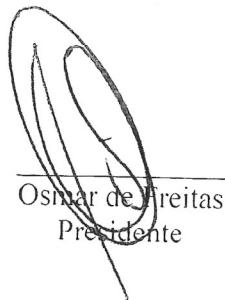
R\$1.000,00

SUBTOTAL 4.5.6

R\$6.000,00

TOTAL GERAL

R\$26.000,00


Osmar de Freitas
Presidente



CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITA "DO CALVÁRIO AO CÉU"

FUNDADO EM 14-06-1973

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 88.488 DE 07/07/83 CART. REG. IMÓVEIS E ANEXOS – SOB Nº 105 EM 13/07/1973 Av; Allan Kardeck nº 1480 - Caixa Postal 141 - CEP 14701-650 - Bebedouro - SP - Fone (17) 3342-10-56/3345-52-83
CNPJ 45.304.854/0001-08

REFERÊNCIAS

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 30ª ed.

São Paulo: Paz e Terra, 2006. 148p.

FREIRE, P. Pedagogia do oprimido: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

VASCONCELOS, Eymard Mourão. Educação Popular e Atenção à Saúde da Família. 3ª

ed. São Paulo: HUCITEC, 2006.

TRAESEL C. A. Educação em saúde: fortalecendo a autonomização do usuário. In: Acolher Chapecó. São Paulo: Hucitec, 2004.



CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITA "DO CALVÁRIO AO CÉU"

FUNDADO EM 14-06-1973

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 88.488 DE 07/07/83 CART. REG. IMÓVEIS E

ANEXOS – SOB Nº 105 EM 13/07/1973 Av; Allan Kardeck nº 1480 - Caixa Postal 141 -

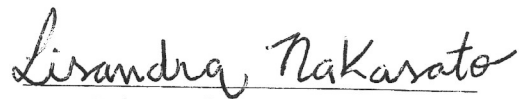
CEP 14701-650 - Bebedouro - SP - Fone (17) 3342-10-56/3345-52-83

CNPJ 45.304.854/0001-08

Bebedouro, 17 de Fevereiro de 2014.



Osmar de Freitas
Presidente



Lisandra Nakasato
Psicóloga



CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
“LOURENÇO SANTIN”

PROJETO:
“EDUCAÇÃO PARA PREVENÇÃO”
(Continuação)

ANO: 2014



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN**

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

**PROJETO:
“EDUCAÇÃO PARA PREVENÇÃO”**

A – IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome da Organização:

Centro Comunitário Alto da Boa Vista – Centro de Educação Infantil
“Lourenço Santin”

Representante Legal:

João Luiz Armelin Gomes (Presidente)

Representante Técnico:

Valéria de Oliveira Jacintho Araújo (pedagoga)

Endereço Completo:

Rua São Lucas, 100 – Vila Ir. Antonieta Farani – CEP 14.711-156 –
Bebedouro/SP

Telefone: (17) 3343-0974

E-mail: ceilourencosantin@hotmail.com

CNPJ: 48.530.703/0001-58

Projeto
“EDUCAÇÃO PARA PREVENÇÃO”
Ano: 2014



CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

B – APRESENTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Solicitamos o apoio para dar continuidade ao projeto **“EDUCAÇÃO PARA PREVENÇÃO”**, e prosseguir com a proposta do **“Serviço de Orientação e Saúde Preventiva”**, que, por sua vez, contribuiu durante este ano de 2013, de maneira significativa, promovendo a saúde na sua universalidade, integralidade e igualdade. Pretendemos, com a continuidade do projeto, proporcionar às crianças, matriculadas na instituição, a seus familiares e à comunidade, o contínuo acesso à medicina preventiva de atenção primária à saúde no âmbito individual e coletivo, por meio das orientações de conscientização, prevenção da ocorrência da doença, informações sobre o tratamento, palestras, vacinas, testes laboratoriais e, sobretudo, agregar a educação da saúde da criança aos educadores e funcionários da Instituição. Desta forma transmitiremos, por exemplo, o ensinamento de como lidar com uma criança que possui síndrome da imunodeficiência adquirida, por meio de métodos informativos de educação voltados aos cuidados básicos de contágio da doença e cuidados especiais com a criança.

Em muitos aspectos de nossa vida social e econômica, a desigualdade é mais do que um problema crônico, tornando-se até mesmo um problema histórico. A população beneficiária das ações dos projetos desenvolvidos por nossa instituição é oriunda dos meios populares, especialmente aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social provocados por diversos fatores. É possível observarmos uma realidade de marginalização, violência, falta de saneamento básico, recursos básicos de saúde, drogadição, prostituição, negligência, abandono, maus tratos, falta de referências e perspectivas de vida, além da baixa renda familiar integrado a situações de desemprego ou subempregos, fatores esses agravantes, propiciadores de fragilidades e riscos social, enfraquecendo os vínculos familiares e comunitários.

Nosso papel é satisfazer as necessidades básicas da criança, garantindo um ambiente seguro e saudável, o desenvolvimento integral e harmonioso de todas as potencialidades e competências da criança, contemplando um ambiente calmo, seguro, estimulante e facilitador de aprendizagens e interações sociais e afetivas.

Acreditamos na educação preventiva para a vida, a saúde, o bom convívio, a harmonia, tais dimensões a serem abordadas nesta proposta, atribuindo às famílias e à comunidade local o papel de responsabilidade pessoal frente às situações já descritas. Enfim, as propostas complementares

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

que temos desenvolvido, pretendem contribuir de maneira direta ou indireta, junto ao nosso trabalho institucional enquanto educação infantil, de maneira a formarmos uma rede, uma parceria entre **CRIANÇA – FAMÍLIA – ENTIDADE – COMUNIDADE**.

O projeto em tese quer propor o desenvolvimento desse trabalho através do serviço de orientação e prevenção junto à criança, a sua família, a comunidade e ao educador em três níveis:

ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO

Compreende a um programa de acompanhamento semanal junto à criança por um Técnico em Enfermagem, para controle do desenvolvimento infantil (peso, estatura, obesidade e desnutrição infantil, alimentação saudável, cartão de vacinas, saúde bucal, higiene pessoal).

ENCONTROS E ATIVIDADES DE FORMAÇÃO

Desenvolvido através de Reuniões Sócioeducativas de caráter preventivo que beneficie a socialização, a promoção, a prevenção, o apoio e a oportunidade da criação e reflexão crítica, favorecendo assim a melhoria na qualidade de vida. Para as reuniões de grupos serão propostos temas como “DST/AIDS/Hepatitis Virais – Doenças Sexualmente Transmissíveis”, sífilis e outras; gravidez; prevenção sexual; educação sexual; direitos sexuais e reprodutivos, cultura de gênero; os quais serão realizados mensalmente e ministradas pelos técnicos profissionais de Serviço Social e Psicologia; Oficina de Artesanato com a proposta fundamentada nas rodas de conversa, momento que ocorre a troca de experiências, propiciando reflexões sobre temas diversos, com a supervisão dos técnicos; Sorteios de brindes no momento das oficinas (kit com panfletos informativos e materiais de uso preventivo) para o reforçamento do tema em questão.

ORIENTAÇÃO DIRECIONADA

Propõe a Orientação Familiar e o Plantão Social junto às famílias, estes poderão contar com a intervenção ou acompanhamento de profissionais específicos (Psicólogo ou/e Assistente Social) que, quando necessário, encaminharão aos serviços socioassistenciais da Rede de Proteção Socioassistencial.

Nosso objetivo principal é promover a qualidade de vida, incentivando e ampliando o desenvolvimento e as capacidades das famílias e seus membros, através da criação de possibilidades efetivas e apropriadas para a construção do conhecimento de si e do mundo que a cerca.

A duração do projeto será de 09 (nove) meses, no período de abril a dezembro/2014.

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

O presente projeto tem por objetivo a necessidade de proteção, de meios para prevenção às situações de risco e vulnerabilidade social dos atendidos, focando na temática **“DST/AIDS/Hepatites Virais – Doenças Sexualmente Transmissíveis”**. Pretendemos através da utilização de conceitos sistêmicos, do diálogo, da troca de experiências, do processo reflexivo e da oportunidade de vivência, nos encontros e atividades de formação, buscar que os integrantes apresentem transformações significativas em todas as áreas da vida.

O custo estimado para implantação do projeto em epígrafe é de **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**, valor que deverá ser destinado para os recursos humanos, para as contratações dos técnicos e materiais de consumo (01 Técnico em Enfermagem, 01 Psicólogo, 01 Assistente Social, 01 Auxiliar de Secretaria, 01 Instrutor de Oficina de Artesanato, Material de Artesanato, Brindes (sorteio) para os grupos de artesanato e reuniões socioeducativas).

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
 Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
 Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
 Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
 Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

C – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2013

O Centro Comunitário Alto da Boa Vista, através do Centro de Educação Infantil “Lourenço Santin”, desenvolve uma proposta educacional e assistencial voltada especificamente para a **EDUCAÇÃO INFANTIL**, junto à criança de 01 a 03 anos de idade. Com o desenvolvimento dessa proposta surgiram necessidades primordiais a fim de que se cumprisse sua missão, a qual teria por finalidade oferecer e manter condições essenciais que proporcionem o desenvolvimento integral da criança. Sendo assim, houve a necessidade da criação de projetos complementares, os quais foram sendo desenvolvidos paralelos ao projeto institucional, na tentativa de complementar o trabalho da entidade.

Com os usuários

Rotina Diária (Sequência de atividades):

ATIVIDADES DE CUIDADOS	ATIVIDADES PERMANENTES	ATIVIDADES SEQUÊNCIAIS
<p><u>REFEIÇÕES:</u> Café Almoço Lanche (Fruta / Gelatina) Jantar</p> <p><u>HIGIENE:</u> Higiene Corporal (banho) Higiene oral Higiene das mãos</p> <p><u>REPOUSO:</u> Momento do sono</p>	<p><u>RECREAÇÃO:</u> Parque “Pracinha Ecológica” Jogos e brincadeiras Dia do brinquedo (2ª. Feira) Faz de conta (cantos temáticos/ “Casinha de Bonecas”) Brincadeiras com água (Primavera-verão)</p> <p><u>RODA:</u> Roda (regras - combinados/calendário/ chamada/rotina do dia/ oralidade da criança) Roda de estória Roda de música Roda de conversa (oralidade)</p>	<p>Linguagem oral e escrita</p> <p>Matemática</p> <hr/> <p>PROJETOS DIDÁTICOS</p> <p>Natureza e Sociedade (Projeto)</p> <p>Artes Visuais (Projeto)</p>
<p>ATIVIDADES EXTRAS</p> <p>Culinária (mensal) / Cinema em sala / Passeios – Excursões / Comemorações / Aniversário (mensal) / Animal de estimação (tartaruga) / Biblioteca (Projeto “Conte outra vez”) / Tarde diferente / Pic nic (mensal) / Projeto “Amigo da turma” / “Projeto “Dengue” / Família na Escola.</p>		

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

Junto a Família / Comunidade:

↳ Reuniões bimestrais com a direção, coordenação e professores, para comunicados de ordem geral, acompanhamento das atividades pedagógicas e desenvolvimento da criança;

↳ Orientação familiar individual ou em grupos com profissionais específicos (Psicólogo e Assistente Social), contemplando os temas DST/AIDS/Hepatites virais e drogas, entre outros conforme a problemática familiar;

↳ Encontros e atividades de formação com temas direcionados (DST/AIDS/Hepatites virais e drogas, benefícios sociais, entre outros) nas Reuniões Socioeducativas;

↳ Atividades comemorativas;

↳ Plantão Social com um Profissional Técnico específico (Assistente Social);

↳ Levantamento de dados (anamnese) com um Profissional Técnico específico (Assistente Social);

↳ Orientação individual com um Profissional Técnico específico (Psicólogo);

↳ Encaminhamentos aos órgãos de direito que compõe a Rede de Proteção Socioassistencial (Assistente Social – Psicólogo).

↳ Participação dos Profissionais Técnicos (Assistente Social e Psicólogo) nas Reuniões de Conselhos Municipais e Reuniões de Rede, para articulação e efetivação de ações junto a Rede de Proteção Socioassistencial.

↳ Oficina Artesanal e sorteio de brindes agregados às Reuniões Socioeducativas como método de incentivo participativo na conscientização das famílias sobre a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, levando-as a realizarem os exames e, conseqüentemente ao tratamento adequado.

Junto aos Professores e Pessoal de Apoio:

↳ Reunião administrativa e pedagógica trimestral com a direção, coordenação, professores, estagiários e pessoal de apoio;

↳ Acompanhamento e monitoramento periódico com observação da sala-grupo e orientação individual pela coordenação;

↳ Capacitações periódicas pelo DEMEC (Departamento Municipal de Educação e Cultura);

↳ Reuniões de HTPC (professores) e orientação coletiva (estagiários).

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

D – PARCEIROS, COLABORADORES E FINANCIADORES DA INSTITUIÇÃO

ORGANIZAÇÃO:	APOIO:
Rotary Clube de Bebedouro Casa da Amizade	⇒ Concessão do prédio a ser desenvolvido o projeto institucional; ⇒ Contra Partida financeira; ⇒ Promoções, eventos e doações à instituição.
Prefeitura Municipal de Bebedouro DEMEC Central de Alimentação	⇒ Convênio municipal – subvenção; ⇒ Estagiários; ⇒ Fornecimento da alimentação/refeições (café da manhã/almoço/jantar/gêneros alimentícios diversos).
Unimed	⇒ Convênio de atendimento emergencial aos nossos 75 alunos.
COAF	⇒ Doação de frutas, verduras e legumes.
Delta Citrus	⇒ Doação de suco concentrado.
Programa Saúde da Família (Jardim das Laranjeiras)	⇒ Exame parasitológico (requisição); ⇒ Tratamento parasitológico (prescrição médica); ⇒ Parceria entre o Profissional Dentista da Estratégia de Saúde da Família e o profissional Técnico em Enfermagem da Instituição em ações de orientação sobre saúde bucal.
Prefeitura Municipal de Bebedouro (Departamento Municipal de Saúde)	⇒ Programa Municipal DST/AIDS/Hepatites Virais

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

E – OBJETIVO GERAL

- Promover a qualidade de vida e reduzir a vulnerabilidade e riscos à saúde, através de caráter formativo, prevenindo por intermédio do desenvolvimento de suas potencialidades, conscientizando os beneficiários a intervir em ações de melhorias na sua própria realidade.

F – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover encontros e atividades de formação às famílias, a comunidade (pais ou responsáveis) e educadores, desenvolvendo o senso de compreensão reconstrutiva com as informações recebidas, valorizando situações de questionamentos, construindo a reflexão crítica, favorecendo assim a melhoria da qualidade de vida.

- Promover uma maior atuação das famílias e comunidade intensificando as ações de promoção humana, para garantir conscientização a cerca de seus potenciais, tornando-as protagonistas de suas vidas e da vida de seus filhos;

- Desenvolver medidas que estimulem as famílias, a comunidade e os educadores na busca por mudanças de hábitos inadequados, conscientizando-as das necessidades básicas para desenvolver condições que proporcionem qualidade de vida como higiene, saúde e alimentação;

- Propiciar as famílias momentos de reflexão e troca de experiências através das oficinas de artesanato;

- Possibilitar a integração e vínculos entre **FAMÍLIA – ENTIDADE – COMUNIDADE**;

- Trabalhar junto às famílias, comunidade e educadores para que se tornem agentes multiplicadores de informações e conhecimento.

- Fornecer informação, de qualidade, veiculada de maneira interessante, dinâmica e efetiva sobre os temas: sífilis, HIV/AIDS/Hepatites Virais e outras DST, gravidez; sexo protegido; Direitos sexuais e reprodutivos, cultura de gênero, além de problematizar os motivos envolvidos na ausência/presença de prevenção;

- Desmistificar tabus e preconceitos.

- Fortalecer o enfrentamento das vulnerabilidades, no campo da saúde, que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar.

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social / SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

G – METAS

• Oportunizar a participação das 95 famílias (em média) dos nossos atendidos comunidade e educadores, visando uma busca e uma mudança de atitude pessoal, através da problematização dos temas / assuntos abordados nos encontros e atividades de formação;

• Promover o atendimento com profissional específico (Assistente Social ou Psicólogo), através de orientação direcionada conforme encaminhamentos, às 95 famílias (em média) dos nossos atendidos, comunidade e educadores;

• Propiciar a motivação e a mobilização das 95 famílias (em média) beneficiárias, na busca pela efetivação dos seus direitos e deveres sociais, tornando-as conscientes do seu papel de agentes sociais;

• Promover o acompanhamento do desenvolvimento infantil (peso, estatura, controle imunológico, obesidade e desnutrição infantil, alimentação saudável, higiene pessoal) aos nossos 75 (setenta e cinco) alunos, por um profissional específico (Técnico em Enfermagem);

• Oportunizar a realização de exames laboratoriais para Hepatite e HIV, conscientizando os beneficiários dos meios preventivos e das possibilidades de tratamento das doenças sexualmente transmissíveis;

• Promover um espaço de escuta, troca de experiências e vivências, promovendo a valorização da singularidade, bem como fortalecimento da auto-estima.

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

H – METODOLOGIA

Nossa proposta com esse projeto é desenvolver um trabalho interativo, promovendo uma parceria entre a entidade – comunidade, através da busca de compreender e resolver os problemas que surgem da própria prática, discutindo, trocando opiniões e experiências, buscando informações, elaborando novos conhecimentos e realizando encaminhamentos.

Temos por intenção melhorar a qualidade de vida das nossas famílias, comunidade e educadores, reduzindo e prevenindo a vulnerabilidade e os riscos à saúde de seus membros.

Pretendemos atender as famílias dos nossos 75 (setenta) alunos matriculados, 20 famílias da comunidade local, bem como os educadores. Ressaltamos que serão disponibilizadas vagas para os interessados que nos procurarem, independentes de ter alguma ligação ou parentesco com a criança atendida na entidade.

Sua durabilidade será de 09 (nove) meses e ao término das atividades será realizada avaliação para renovação das suas propostas de maneira a atender as sugestões e as necessidades mais prementes da comunidade.

O projeto a ser desenvolvido será organizado em três níveis:

1. ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO (Acompanhamento periódico junto à criança);

2. ENCONTROS E ATIVIDADES DE FORMAÇÃO (Reuniões Sócioeducativas, Grupos de Reflexão com famílias, comunidade e educadores, Oficinas de Artesanato);

3. ORIENTAÇÃO DIRECIONADA (Orientação Familiar, Orientação aos educadores e Plantão Social);

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

I – ETAPAS DE EXECUÇÃO**Acompanhamento Técnico Específico (Semanal)**

Atividades	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Controle de peso e estatura	Técnico em enfermagem					X			X			X	
Controle calendário vacinal	Técnico em enfermagem				X				X				X
Exame parasitológico (Orientação)	Técnico em enfermagem								X				
Saúde Bucal (Orientação)	Técnico em enfermagem					X			X			X	
Obesidade e Desnutrição infantil (Orientação)	Técnico em enfermagem				X			X			X		X
Alimentação saudável (Orientação)	Técnico em enfermagem								X	X	X	X	
Higiene Pessoal (Orientação)	Técnico em enfermagem				X	X	X	X					

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL****LOURENÇO SANTIN**

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

**Reuniões Sócioeducativas – Grupos de Reflexão Familiar
(Família/Comunidade/ Educadores – Mensal)**

Atividades (Temas)	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Divulgação e Inscrição	Auxiliar de Secretaria				X								
"Qualidade de vida" (Auto-estima)	Equipe Técnica					X							
Acidentes na Infância (orientação)	Equipe Técnica						X						
Higiene e Saúde (Saúde Bucal)	Equipe Técnica							X					
"Planejamento Familiar" (Métodos Contraceptivos/ Gravidez)	Equipe Técnica								X				
"DST" AIDS-Hepatites virais-Sífilis (Distribuição de Preservativos)	Equipe Técnica									X			
"DST" AIDS-Preconceito (Distribuição de Preservativos)	Equipe Técnica										X		
Avaliação do Projeto (Sorteio brindes)	Equipe Técnica											X	
Exames sorológicos p/ detecção precoce de casos de sífilis, hepatites virais, Aids e outras DST. (sob responsabilidade do SAE-DST/Aids)	Equipe Técnica da Vigilância Epidemiológica												X

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
 Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
 Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
 Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
 Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

Oficinas de Artesanato
(Família/Comunidade – Semanal)

Atividades	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Oficina de Interação (Momento de trocas de experiências e discussão de assuntos diversos durante as oficinas de artesanato).	Equipe Técnica				X	X	X	X	X	X	X	X	X

Orientação Direcionada
(Família/Educadores – Semanal)

Atividades	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Grupo Operativo Atendimento Individual (Desenvolver novas relações consigo próprio e com os outros, revendo seus valores e buscando ações para reestrutura familiar e pessoal).	Equipe Técnica				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Plantão Social (Mobilização das famílias na busca pela efetivação dos seus direitos e deveres sociais).	Serviço Social				X	X	X	X	X	X	X	X	X

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72

Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social / SP nº. 3057-30/11/74

Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73

Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP

Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

J – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Monitoramento:

O monitoramento das atividades propostas será realizado periodicamente, através de observações nas atividades artesanais, atendimentos realizados pelas técnicas de psicologia e serviço social.

Com esse trabalho, também é possível identificar casos específicos para encaminhamentos a diversos setores, outras instituições e departamentos existentes no nosso município e focar sobre as temáticas “DST/HIV/Hepatites virais”.

Todos os processos das atividades realizadas serão documentados, através de registros relatados em diário de anotações, pelos Técnicos. Realizamos também essa documentação através de fotos e registros reflexivos, o qual nos fornece subsídios para o processo avaliativo.

PERIODICIDADE:	REFERENTE À:	RESPONSÁVEL:
Relatório semanal	Atividades desenvolvidas	Educadoras
Relatório mensal	Observação dos grupos (alunos e educadoras)	Coordenadora
Conforme necessidade	Atendimento individual (famílias e educadores)	Psicólogo Assistente Social

Avaliação:

Mediante este projeto, procuramos estar atingindo as metas propostas, para melhor atendimento da criança, da família e educadores. A avaliação deverá se dar de forma sistemática e contínua, ao longo dos encontros com as famílias, nos grupos de artesanatos, plantões e reuniões socioeducativas, permitindo o acompanhamento no que se refere à suas conquistas e suas dificuldades.

A avaliação do projeto será contínua no decorrer do desenvolvimento das atividades, através de relatórios descritivos pelas técnicas e avaliação final realizada pelas famílias através de depoimentos escritos, onde o projeto foi avaliado pelas mesmas positivamente e solicitando a continuidade deste.

PERIODICIDADE:	REFERENTE À:	RESPONSÁVEL:
Relatório semestral	Atividades desenvolvidas Desenvolvimento da criança	Equipe envolvida: Direção – Coordenação Educadores (dos grupos) Educadores (das oficinas) Psicólogo Assistente Social Técnico em Enfermagem

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL****LOURENÇO SANTIN**

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

K – PLANO ORÇAMENTÁRIO**Quadro de Recursos Humanos**

QUANTIDADE	CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	FONTE PAGADORA	REGIME TRABALHISTA	E	X	I	N	E	C
1	Direção	Pedagogia	4h/diária	Sub. Mun.	Contratado	X					
1	Coordenação	Pedagogia	4h/diária	Sub. Mun.	Contratado	X					
5	Educador	Pedagogia	8h/diária	Sub. Mun.	Contratado	X					
5	Estagiário	Pedagogia (incompleto)	6h/diária	Pref. Mun.	Contratado	X					
2	Serviço Geral	Ensino Fundamental	8h/diária	Sub. Mun.	Contratado	X					
3	Educador	Pedagogia	8h/diária	-	-						X
1	Serviço Geral	Ensino Fundamental	8h/diária	-	-						X
1	Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio	8h/diária	Sub. Projeto	RPA						X
1	Técnico	Psicologia	6h/semanal	Sub. Projeto	RPA						X
1	Técnico	Serviço Social	6h/semanal	Sub. Projeto	RPA						X
1	Técnico	Téc. em enfermagem	3h/semanal	Sub. Projeto	RPA						X
1	Instrutor de Artesanato	Ensino Médio	3h/semanal	Sub. Projeto	RPA						X

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social / SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

Previsão Orçamentária

NATUREZA DA DESPESA	CUSTOS
1. RECURSOS HUMANOS:	
1.1. Técnico (Psicólogo)	R\$ 3.150.00
1.2. Técnico (Assistente Social)	R\$ 3.150.00
1.3. Técnico (Técnico em Enfermagem)	R\$ 1.200.00
1.4. Instrutor de Artesanato	R\$ 1.200.00
1.5. Auxiliar de Secretaria	R\$ 8.500.00
SUBTOTAL 1	R\$ 17.200.00
2. MATERIAIS:	
2.1. Material higiene/limpeza	CONTRAPARTIDA
2.2. Material descartável (copos, guardanapos, etc.)	CONTRAPARTIDA
2.3. Material para beneficiários (materiais para as oficinas artesanato)	R\$ 2.800.00
SUBTOTAL 2	R\$ 2.800.00
3. ALIMENTAÇÃO:	
3.1. Alimentação para os grupos de artesanato e reuniões sócio educativas	CONTRAPARTIDA
SUBTOTAL 3	
4. SERVIÇOS DE TERCEIROS:	
4.1. Empresa especializada na área de saúde (educação, esporte, etc.)	
4.2. Treinamentos	
4.3. Atendimento terapêutico, ocupacional, etc.	
SUBTOTAL 4	
5. BENEFÍCIOS:	
5.1. Bolsa família de origem	
5.2. Bolsa aprendizagem	
5.3. Bolsa protagonismo	
SUBTOTAL 5	
6. EVENTOS:	
6.1. Aluguel de equipamentos	
6.2. Divulgação (fotos, impressos)	
SUBTOTAL 6	
7. OUTRAS DESPESAS:	
7.1. Detalhar	
SUBTOTAL 7	
TOTAL GERAL	R\$ 20.000.00

Projeto
"EDUCAÇÃO PARA PREVENÇÃO"
Ano: 2014



CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

Previsão Orçamentária – Contrapartida da Instituição**Custo Total da Entidade**

NATUREZA DA DESPESA	CUSTOS – ANUAL
1. Recursos Humanos	R\$ 138.000,00
2. Materiais Funcionais	R\$ 7.200,00
3. Material de Consumo	R\$ 21.000,00
4. Encargos Sociais	R\$ 54.000,00
5. Manutenção	R\$ 7.200,00
6. Outros (água/energia elétrica/telefone)	R\$ 8.400,00
6.1. Medicamentos	R\$ 1.800,00
6.2. Seguros/Despesas Bancárias/Impostos e Taxas	R\$ 2.400,00
6.3. Escritório de Contabilidade	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 255.000,00

Fontes de Receitas Total da Entidade em 2013

NATUREZA DA RECEITA	CUSTOS – ANUAL
1. RECURSOS GOVERNAMENTAIS	
1.1. CMAS – Municipal	
1.2. CMAS – Estadual	
1.3. CMAS – Federal	
1.4. Saúde	R\$ 20.000,00
1.5. Educação	R\$ 175.500,00
1.6. Cultura	
1.7. CMDCA – IR	R\$ 3.000,00
1.8. CMDCA – Sub	
1.9. Outros	
SUBTOTAL 1	R\$ 195.500,00
1. RECURSOS PRÓPRIOS	
1.1. Sócios	
1.2. Eventos	
1.3. Doações	
1.4. Parceiros	R\$ 59.500,00
1.5. Outros	
SUBTOTAL 2	R\$ 59.500,00
TOTAL GERAL	R\$ 255.000,00

OBSERVAÇÃO: valores referentes ao ano corrente de 2013.

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

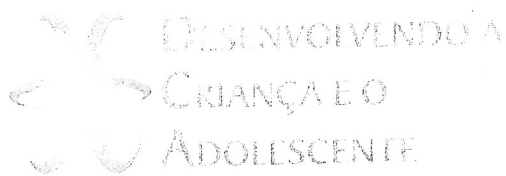
Bebedouro, 06 de janeiro de 2014.


João Luiz Armelin Gomes
Presidente


Valéria de Oliveira Jacintho Araújo
Diretora Escolar

Projeto:
"EDUCAÇÃO PARA PREVENÇÃO"
Ano: 2014





PROJETO AÇÃO COMUNITÁRIA

Continuidade

SAE – Sistema de Atendimento Especializado de
Bebedouro

2014

Rua Rubião Júnior nº 1.530 - Centro
CEP: 14.701-400 – Bebedouro / SP
Fone (17) 3343.3643 / 3345.3973
E-mail: dca@mdbrasil.com.br
Site: www.dca.org.br

1



ANEXO I

MODELO DE PROJETO – SELEÇÃO PAM 2014

1- TIPO DE PROJETO:

- 1.1 PROJETO DE EVENTO: ()
1.2 PROJETO DE AÇÃO COMUNITÁRIA: (X)

2 - DADOS DO PROJETO:

2.1 NOME DO PROJETO: "AÇÃO COMUNITÁRIA"

2.2 POPULAÇÃO ALVO: Adolescentes vivendo em situação de pobreza e considerados de alta vulnerabilidade a riscos pessoais e sociais, familiares, jovens fora da escola, professores.

2.3 ÁREA GEOGRÁFICA ABRANGIDA PELO PROJETO: (Regiões do estado, do município, bairros, etc) BEBEDOURO, nos bairros que sediam Estabelecimentos Assistenciais de Saúde com maiores índices de soropositividade para HIV e outras DST e gravidez na adolescência.

2.4 PERÍODO DE REALIZAÇÃO (ano): 01 ano – Ano de 2014

2.5 ÁREA DE ATUAÇÃO (informações na Portaria nº 2.314/02, Nota Técnica nº 01/2002 no seu Anexo 3):

- 1 - Promoção e Prevenção: (X)
2 - Promoção de Direitos Humanos: ()
3 - Atenção a Pessoas Vivendo com HIV/Aids: ()
4- Sustentabilidade:
4.1 Institucional: ()
4.1 Política: ()
4.2 Financeira: ()
5 – Advocacy: ()
6 – Controle Social: ()

3 - DADOS INSTITUCIONAIS

3.1 NOME DA INSTITUIÇÃO: DCA – Desenvolvendo a Criança e o Adolescente

3.2 CNPJ: 60.249.067/0001-96

3.3 SITUAÇÃO CADASTRAL (ATIVA) OU (INATIVA): ATIVA

3.4 ENDEREÇO: Rua Rubião Júnior nº 1530 - Centro

3.5 CIDADE: Bebedouro

3.6 ESTADO: SP

3.7 CEP: 14.701-400

3.8 TELEFONE: (17) 3343.3643 FAX: (17) 3345.3973

3.9 CORREIO ELETRÔNICO: dca@mdbrasil.com.br

3.10 PÁGINA ELETRÔNICA (caso tenha): www.dca.org.br

4 - EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PROJETO:

NOME	QUALIFICAÇÃO	FUNÇÃO EXERCIDA NA INSTITUIÇÃO
	PROFISSIONAL	
Maria Aparecida Chimello dos Santos	Assistente Social	Coordenadora de Projetos
Maria Tereza Baptista	Professora	Assistente de Coordenação de Projetos
Luciana Tabby Gübel	Psicóloga	Supervisora Técnica de Projetos
Ana Paula Marin Martins	Administradora de Empresas	Gerente Administrativo

5 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DO PROJETO

5.1 REPASSE SOLICITADO (sem contrapartida) R\$ 20.000,00

6 - INSUMOS:

- 6.1 PRESERVATIVO MASCULINO: (X)
- 6.2 PRESERVATIVO FEMININO: (X)
- 6.3 KIT DE REDUÇÃO DE DANOS: ()
- 6.4 GEL LUBRIFICANTE: (X)

7 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS DA INSTITUIÇÃO (aquele a quem o Estatuto da instituição confere poderes para representá-la judicial e extrajudicialmente):

- 7.1 NOME COMPLETO: Vanda Aparecida Lodo Conceição
- 7.2 NÚMERO RG 5.123.729-5 CPF 742.121.848-34
- 7.3 MANDATO DE 19/03/2013
- 7.4 COM INÍCIO EM E TÉRMINO 19/03/2015
- 7.5 ENDEREÇO ELETRÔNICO: vandalodo@gmail.com

8 - COORDENADOR DO PROJETO:

- 8.1 NOME COMPLETO: Maria Aparecida Chimello dos Santos
- 8.2 NÚMERO RG 11.520.724 CPF 028.159.348-50
- 8.3 ENDEREÇO: Rua Francisco Inácio, 927 - Centro
- 8.4 ENDEREÇO ELETRÔNICO: machisa@ig.com.br

9 - FILIAÇÃO EM FÓRUM E REDES

9.1 FÓRUM ONG / AIDS: (X) SIM () NÃO

9.2 FÓRUM PAULISTA LGBT: () SIM () NÃO

9.3 REDE NACIONAL DE PESSOAS VIVENDO COM HIV/aids: () SIM () NÃO

9.4 MNCP: (X) SIM () NÃO

10 - DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO.

O DCA é uma instituição sem fins lucrativos, que atua na área do desenvolvimento global do jovem além da prevenção a riscos pessoais e sociais de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Foi criada em 1985, por uma equipe multiprofissional, a fim de fazer frente ao aparecimento da Aids e ao crescimento dos índices de uso de drogas no município.

Atualmente o DCA, atua nas áreas: educação e desenvolvimento social, promoção à saúde e prevenção de DST, drogas, gravidez não planejada. Vem procurando ampliar a área beneficiada cada vez mais além de investir também no desenvolvimento profissional destes jovens.

Ao longo de seus anos de trabalho o DCA conquistou o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), e os Títulos de Utilidade Pública (federal, estadual e municipal). Em 2006, recebeu ainda o Prêmio de Incentivo à Prevenção e ao Tratamento do HIV/Aids, cujo tema foi: Educação Continuada (Bristol-Myers Squibb Farmacêutica)

A qualidade e confiabilidade no feito e execução dos projetos do DCA está pautada no desenvolvimento contínuo de sua equipe através de capacitação e formação continuada.

A maior parte dos trabalhos desenvolvidos, ocorrem na sede do DCA (imóvel alugado).

11 - EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.

As ações de redução do impacto epidemiológico e social da Aids foram se ampliando, gradualmente, desde a fundação do DCA (1985) mas, foi a partir da parceria com a CN/DST/Aids, no ano de 2000, que estas atividades alcançaram maiores proporções na área de Prevenção em DST/Aids. Desde o início, tinha-se a convicção de que apenas a informação era insuficiente para fazer frente à epidemia da Aids e, por este motivo, desenvolveu-se programas de "Educação Preventiva", com uma metodologia própria, fundamentada na Técnica de Grupos Operativos que garantia um aprendizado mais profundo e duradouro. Atualmente, o DCA desenvolve **02 projetos** na área da Saúde: "Conversa Ação", financiado pelo SES DST/Aids e Projeto "Ação Comunitária", em parceria com SAE DST/Aids. Além desses, desenvolve programas de Aprendizagem, reconhecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, para promover a inserção do jovem na vida profissional, fortalecendo-os como cidadãos, Para isso firmou parcerias com: Fundo de Investimentos Sociais- Credicitrus, CMDCA, pool de cooperativas UNIMED, Credicitrus e Coopercitrus. À medida que jovens dos projetos de saúde, apresentarem desenvolvimento positivo no decorrer do projeto, poderão e deverão ser absorvidos, caso demonstrem interesse, pelos projetos de preparação para o mercado de trabalho. O objetivo será inseri-los socialmente, resgatando-os da marginalidade.

12 - DIAGNÓSTICO DO CONTEXTO DE VULNERABILIDADE.

Nos segmentos de jovens e adolescentes, os contextos de vulnerabilidade à infecção por HIV e outras DST se expressam ainda de maneira significativa. Esse cenário, no qual se articulam aspectos biológicos, psicológicos, culturais, ambientais e socioeconômicos, contribui para o aumento ou manutenção de suas vulnerabilidades. A famosa visão simplista de que adolescentes e jovens “vivem uma fase de transição” e que compõe um “grupo homogêneo” tem dificultado o desenvolvimento de estratégias de prevenção que considerem as diferentes realidades vivenciadas por este segmento. Portanto é importante valorizar as diferenças e atentar para as especificidades e vulnerabilidades próprias deste período de vida.

Os jovens brasileiros ainda não praticam sexo seguro. Portanto, permanecem com alto grau de exposição às DST e Aids e 72% deles não levam isso a sério. É o que mostra a pesquisa Juventude, Comportamento e DST/Aids, lançada em 3-12-12 pelo Grupo CAIXA SEGUROS. O estudo, realizado pela consultoria John Snow Brasil, com a colaboração do Ministério da Saúde e da Opas (Organização Pan-americana da Saúde), ouviu 1.208 jovens entre 18 e 29 anos, em 15 estados do Brasil e no Distrito Federal, para chegar a um retrato real do comportamento dos jovens em relação à Aids. Segundo o mesmo, jovens em relacionamento estável estão mais vulneráveis a DST/Aids do que os solteiros, já que 40% dos entrevistados não acham necessário utilizar preservativos quando o relacionamento é tido como “sério”. Mais do que isso, quase 20% dos jovens se sentiriam insultados ou com raiva se o parceiro propusesse o uso de preservativo.

“Mesmo sendo mais informados do que os jovens das décadas anteriores, eles estão também mais vulneráveis à DST e Aids porque não colocam em prática esse conhecimento. E, obviamente, informações ou dados que não são usados não servem para nada”, afirma o coordenador da pesquisa, Miguel Fontes.

As estratégias para o enfrentamento da epidemia de aids e outras DST do DCA levam em consideração que adolescentes e jovens são sujeitos de direitos, todos e todas que trabalham com este segmento e o próprio grupo devem ser sensibilizados para garantir que os direitos sejam protegidos e promovidos e contribuir no processo de fortalecimento da autonomia e acima de tudo auto cuidado em relação a seu corpo e as suas práticas sexuais. Procurando, portanto mudança ativa no cenário acima exposto.

Participando da elaboração do PAM da SMS, Programa Municipal de DST/AIDS – 2011, ficou evidenciada a necessidade de continuar investindo massivamente nas ações estratégicas de prevenção e diagnóstico precoce na tentativa de diminuir a incidência de casos novos das doenças, e aumentar o índice de encaminhamento para tratamento e assistência. E, como já havia sido proposto no PAM 2010, o foco dos trabalhos será nas na população estudantil, de 10 a 22 anos. Os bairros eleitos para 2012, serão escolhidos a partir das planilhas do SAE DST/Aids de notificação de incidência de Aids e gravidez na adolescência. Segundo as discussões para o PAM, os pacientes continuam chegando ao SAE como “casos de AIDS”, o que implica em que o “trabalho com as populações vulneráveis seja seguido de incentivo ao diagnóstico precoce”. Para isso, os técnicos do SAE, estarão disponíveis nos locais, p/ coleta de sangue de todos que aceitarem.

13 - OBJETIVO DO PROJETO:

Objetivo Geral:

Reduzir a incidência da contaminação por HIV/AIDS e outras DST, de adolescentes e jovens, especialmente os menos favorecidos e vulneráveis, residentes nos setores Norte, além dos setores Sul e Leste como preconizado no Departamento Municipal de Saúde de Bebedouro como de maior risco.

Objetivos Específicos:

1. Envolver os Centros Sociais Urbanos e as escolas, como espaços de interlocução, e os pais, professores e outros familiares;
2. Fornecer informação séria, de qualidade, veiculada de maneira interessante, dinâmica e efetiva, sobre os temas: sífilis, HIV/AIDS e outras DST; drogas; gravidez na adolescência; sexo protegido; direitos sexuais e reprodutivos, cultura de gênero;
3. Desenvolver nos adolescentes recursos pessoais que lhes proporcionem maior autonomia para negociar, resolver conflitos, ter opiniões críticas, aumentando a capacidade de decidir e adotar atitudes de autoproteção - uso consistente do preservativo;
4. Realizar exames sorológicos para a detecção precoce da sífilis, HIV e outras DST;

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES – ANO 2013

No	ATIVIDADES	PRODUTOS	RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	INSUMOS
1	04 visitas de articulação com parceiros	4 parcerias realizadas (Mês 01).	Equipe preparada, materiais e estratégias definidas e todas as parcerias articuladas.	Lista de presença, Fotos e Cartas de compromisso de parceria assinadas.	Educadores, de Apoio Administrativo
2	48 Oficinas Vivenciais e Grupos Operativos	12 Oficinas realizadas c/ grupos de jovens (40 jovens) = 48 Oficinas/semestr e X 02 semestres = 48 Oficinas realizadas com 80 jovens. No 1º semestre serão trabalhados 2 grupos	80 jovens bem informados sobre os temas do projeto, estima elevada, conscientes de seu potencial, capazes de cuidar de si e solidários com seus pares; maior autonomia para negociar com os parceiros	- Lista de presença; - Fotos; - Relatos e sínteses das educadoras das atividades realizadas nas oficinas.	Educadores, Ajuda de Custo

		mesmo bairro (nº de prevenção à 1) gravidez, à sífilis, AIDS e outras (Mês 02, 03 e 04) DST; competentes para resolver conflitos e ter 02 grupos de opiniões críticas; outro bairro capazes de motivar parceiros e colegas na tomada de decisões seguras. (Mês 08, 09 e 10)			
3	Exames sorológicos p/ detecção precoce de casos de sífilis, Aids e outras DST, sob responsabilidade e do SAE- DST/Aids.	80 jovens são orientados a realizar exames sorológicos, com a concordância dos responsáveis. (Mês 04 e 10)	Soropositivos detectados e encaminhados; redução da disseminação por portadores assintomáticos; redução da contaminação vertical.	- Exames realizados	RH, Técnicos do SAE - DST/AIDS; Equipamentos, material de limpeza.
4	Distribuição de Preservativos	Preservativos (anual). Carro de som convidando a comunidade	Aumento do uso de preservativos pelos jovens.	-Número de Preservativos	Preservativo
5	8 “Encontros de Conversa” com a comunidade e Família dos jovens	04 Encontros de Conversa realizados com a família do bairro no 1º semestre (Mês 05, 06) e 04 Encontros realizados no 2º semestre Mês, 11 e 12). Os	Comunidade e família presente e conscientizada sobre a necessidade de prevenção DST/HIV/Aids e despertados para a necessidade de prevenção à gravidez precoce de suas filhas e filhos.	-Fotos, de -Lista de presença, dos educadores observadores. -Entrevistas dos participantes, colhidas pela equipe de Assessoria de Imprensa, relatando a experiência.	Carro de Som, RH, Apoio Administrativo
6	Exames sorológicos p/ detecção precoce de casos de sífilis, Aids e outras	Os presentes aos Encontros de Conversa são orientados a realizar exames sorológicos.	Soropositivos detectados e encaminhados; redução da disseminação por portadores	- Exames realizados	RH, Técnicos do SAE - DST/AIDS; Equipamentos, material de limpeza.

	DST, sob responsabilidade e do SAE- DST/Aids.	(Mês 06 e 12)	assintomáticos; redução da contaminação vertical.		
7	Sorteio de brindes	No encerramento dos Encontros de Conversa serão feitos sorteios entre as pessoas que tiveram 80% de presença (Mês 06 e 12)	Pessoas "atraídas" pelos sorteios, lanche, apresentação do Coral "Vozes do Coração" freqüentam os Encontros Comunidade escolar conscientizada sobre a necessidade de prevenção das DST/ /HIV/Aids e gravidez na adolescência e sentindo-se mais preparados para discutir tais assuntos com seus alunos, em classe.	- Sorteios realizados e brindes entregues, - Fotos,	Brindes
8	8 "Encontros de Conversa" com professores das escolas trabalhadas	04 Encontros de Conversa realizados para professores da escola no 1º semestre (Mês 05, 06) e 04 Encontros realizados no 2º semestre para professores (Mês: 11 e 12)		-Fotos, -Lista de presença, -Relatos dos educadores observadores.	Educadores, Ajuda de Custo, Apoio Administrativo
9	Avaliações dos participantes	Avaliação escrita dos jovens e dos professores, ao final de seus grupos.	80 avaliações escritas dos jovens e 50 dos professores	O Projeto é avaliado.	Educadores, Ajuda de Custo
10	Supervisão Técnica	52 Supervisões realizadas no ano	Projeto monitorado durante todo o período, com todas suas atividades devidamente analisadas, avaliadas e redirecionadas quando necessário.	- Número de Supervisões realizadas; - Relatos/ sínteses - oficinas	Educadores, Ajuda de Custo

15. INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

A ampliação da parceria DCA / SAE DST/AIDS, a partir de 2000 até o presente ano, é um dos investimentos de maior sucesso dentro de nossa instituição. Basta dizer que, graças a ela, hoje é possível a realização dos testes sorológicos para diagnóstico precoce do HIV/Aids de adolescentes e/ou familiares, dentro do próprio DCA: o SAE DST/AIDS tem nos enviado, sempre que necessário, um funcionário para coleta de material, garantindo cuidado e atenção especiais a este nosso público alvo. Além disso, o DCA participa ativamente de todas as atividades quando requisitado pela equipe do SAE DST/AIDS. Nas primeiras semanas de setembro, participou da elaboração do PAM, contribuindo com sugestões a partir da experiência em prevenção às DST/Aids. Neste segundo semestre também está realizando o Projeto Transformação, financiado pelo SAE DST/AIDS, para atender às suas necessidades de realizar programas de prevenção para a população escolarizada.

Para a elaboração do presente projeto, consultamos a equipe técnica do SAE para definir metas que sejam prioritárias para o município, de acordo com o Departamento de Saúde, especialmente no que diz respeito às doenças sexualmente transmissíveis e a gravidez na adolescência. Inclusive, os bairros que serão trabalhados, foram escolhidos de acordo com as prioridades do serviço. Foi firmado o compromisso de que os técnicos estarão presentes nos eventos do projeto para coleta de sangue mas, também, para colaborar com palestras, seminários e participação dos encontros de avaliação e monitoramento.

Finalmente, o DCA participa ativamente do Conselho Municipal de Saúde.

16. ARTICULAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES:

- SAE DST/AIDS. Parceiro Natural do DCA nos trabalhos que se relacionam a Saúde há mais de 10 anos. É uma parceria imprescindível pela visão conjunta que se obtém com relação às necessidades do Município, avaliação dos processos e dos projetos. Técnicos, professores, educadores e diretores das escolas vem participando de Encontros de Acompanhamento e Discussão dos Resultados.
- Escolas. Decidimos em atuar com jovens que estão nas escolas dos bairros considerados de alta incidência de soropositividade, de gravidez precoce, de consumo e tráfico de drogas (de acordo com planilhas de notificação do SAE/DST/Aids), levando-se em conta que este universo é freqüentado também por estes jovens mais vulneráveis, senão sistematicamente, pelo menos, quando se sentem atraídos por algo novo.

17. PLANEJAMENTO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Supervisão (Formação Continuada): semanalmente, são apresentadas as sínteses dos grupos e discutidas as dificuldades encontradas, as intervenções realizadas, o desempenho da coordenadora e a produção do grupo. É neste espaço que todos os eventuais problemas podem ser sanados, redirecionados. Nesta é apresentada a síntese analítica do relato do observador (trabalhamos com 2 educadores. Um é o coordenador e o outro é o

observador): descreve os conteúdos emergentes, as intervenções feitas pela coordenadora do grupo e as conseqüências delas como facilitadoras da aprendizagem dos adolescentes - Avaliação de processo.

- Avaliações qualitativas dos adolescentes e professores ao término das oficinas.
- Ação de Multiplicação: os adolescentes participarão dos eventos com a comunidade, dando suas opiniões, suas mensagens, funcionando como modelos que podem provocar transformações na realidade que os rodeiam. – Avaliação de resultados.
- Avaliação dos resultados com os principais parceiros: SAE/DST/Aids, Escolas, jovens e representantes da comunidade.

20. ORÇAMENTO

Nº	INSUMOS	REPASSE SOLICITADO	CONTRA-PARTIDA	TOTAL
1	02 Educadores (2 Grupos Operativos de 2h30 / semana / Semestre) p/ atender 04 grupos de 20 jovens + 8 Encontros com a Comunidade e Familiares dos Jovens e 8 Encontros com os Professores	14.200,00		14.200,00
2	Carro de som para percorrer bairros, convidando a população p/ os encontros comunitários	472,00		472,00
3	Sorteios de Kits de cosméticos, celulares, perfumes	900,00	600,00	1.500,00
4	Ajuda de custo (deslocamento, alimentação)	1.200,00		1.200,00
5	Apoio Administrativo (8 x R\$ 37,50): organização de material, impressão de documentos, preparação de eventos, etc	300,00		300,00
6	Material de consumo, de escritório e pedagógico	1.800,00	3.756,00	5.556,00
7	Alimentação: para a montagem de cestas de café da manhã como brindes e lanches diversos a serem servidos nos encontros com a comunidade	1.128,00		1.128,00
	TOTAL	20.000,00	4.356,00	24.356,00

Bebedouro/SP, 16 de Dezembro de 2013.

Vanda Aparecida Lodo Conceição
Vanda Aparecida Lodo Conceição
PRESIDENTE

Maria Aparecida Chimello dos Santos
Maria Aparecida Chimello dos Santos
COORDENADORA DO PROJETO

21. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2014

ATIVIDADES		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	04 visitas de articulação com parceiros			X									
2	48 Oficinas Vivenciais e Grupos Operativos				X	X	X		X	X	X		
3	Exames sorológicos p/ detecção precoce de casos de sífilis, Aids e outras DST, sob responsabilidade do SAE-DST/Aids.						X				X		
4	Distribuição de Preservativos				X	X	X		X	X	X	X	X
5 A	Divulgação dos “Encontros Comunitários”					X	X					X	X
6 B	8 “Encontros de Conversa” com a comunidade					X	X					X	X
7	Exames sorológicos p/ detecção precoce de casos de sífilis, Aids e outras DST, sob responsabilidade do SAE-DST/Aids.						X						X
8	Sorteio de brindes						X						X
9	8 “Encontros de Conversa” com professores das escolas trabalhadas (Exames Sorológicos Mês 06 e 12)					X	X					X	X
10	Avaliações dos participantes						X				X		X
11	Supervisão Técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Elenciação
Vanda Aparecida Lodo Conceição,
PRESIDENTE



Grupo Luta e Amor à Vida

CNPJ n.º 72.916.125/0001-77

1- Identificação

Glav- Grupo Luta e Amor à Vida
Rua: Pitangueiras, 199
Jardim Ciranda
Telefone: 3343-7999
E-mail: glavbebedouro@hotmail.com
CNPJ: 72.916.125/0001-77

2- Representante Legal

Nome: Rose Meire Ribeiro Pierini
Cargo: Presidente
Data do início do Mandato: 08/02/2. 012
Data do término do Mandato: 08/02/2. 014

3- Técnico Responsável

Nome: Rita de Cássia Salvador Pinto de Almeida
Número do documento: 24.955
Cargo/Função: Assistente Social

4- Nome do Projeto

Investindo na Vida

5- Capacidade de Atendimento

110 pessoas que vivem com HIV/ AIDS

6- Justificativa

Segundo dados estatísticos demonstram que Bebedouro a questão de drogas, HIV/AIDS, Hepatite virais é bastante séria. Quanto ao HIV em matéria recente no Jornal Impacto depois de quatro anos de queda, o número de novos casos de AIDS voltou a subir em Bebedouro, segundo dados em 2.006, foi o ano que houve maior número de novos casos, após esse ano, teve um declínio considerável.

Em 2.007 houve 47 novos casos, em 2.008 37 casos, em 2.009 31 casos, em 2.010 30 casos: voltando a subir este ano para 37 casos até o dia 28 de Novembro. Outro dado relevante é no que se refere a idade, 57%(estatística geral) dos casos foram diagnosticados entre pessoas de 20 a 34 anos e em 2.011 dos 37 casos 17 correspondem a esta faixa etária.

SEDE PRÓPRIA : Rua Pitangueiras n.º 199 – Jardim Ciranda – Fone : (17) 3343-7999
CEP 14700-560 – BEBEDOURO - SP





Grupo Luta e Amor à Vida

CNPJ n.º 72.916.125/0001-77

Levando-se em conta o período de incubação da doença, pode-se inferir que estas pessoas foram infectadas na adolescência e início da juventude.

Com relação ao GLAV, mostram que 95% contraíram a doença através da relação sexual e uso de drogas e 5% através da transmissão vertical.

Assim o projeto Investindo na Vida será baseado no protagonismo, sempre favorecendo a participação de todos os envolvidos nas ações, debates e discussões.

Entendendo protagonismo como o ato de participação e construção, reconstrução de sua própria história, assegurando seus direitos e a busca de problemas pessoais e sociais.

7- Objetivos

Geral: Contribuir para que as pessoas que vivem com HIV/AIDS e Hepatite virais possam enfrentar as dificuldades existentes, oportunizando meios para a melhoria na qualidade de vida e se sintam úteis e possuidores de valores, desenvolvendo seus potenciais, preservando seus direitos de cidadão.

Específicos:

- Orientar as pessoas que vivem com HIV/AIDS e Hepatite virais e seus familiares os recursos existentes na rede de proteção de atendimento, nos diversos segmentos, a fim de cumprir seus direitos de cidadão;
- Atender as necessidades emergenciais, que no momento não se disponha do recurso;
- Fornecer medicamento não disponível na rede do SUS;
- Fortalecer os vínculos entre os participantes;
- Propiciar atividades que criem momentos de prazer;
- Realizar reuniões entre os participantes;
- Favorecer a participação das pessoas nas oficinas.

8- Metodologia

O GLAV – Grupo Luta e Amor à Vida em seu funcionamento desenvolve suas ações, abrangendo seus atendimentos:

Ações com as pessoas que vivem com HIV/AIDS e Hepatite virais

SEDE PRÓPRIA : Rua Pitangueiras n.º 199 – Jardim Ciranda – Fone : (17) 3343-7999

CEP 14700-560 – BEBEDOURO - SP





Grupo Luta e Amor à Vida

CNPJ n.º 72.916.125/0001-77

- Preenchimento de cadastro
- Orientação
- Encaminhamento para rede de proteção de serviço
- Visita Domiciliar
- Atendimento sistemático, devido as necessidades emergenciais
- Atendimento em oficinas de arteterapia.

9- Metas

Temos como meta atender 20 pessoas vivendo com HIV/AIDS, nas oficinas que acontecem semanalmente, com duas horas e meia de duração.

10- Recurso Financeiro

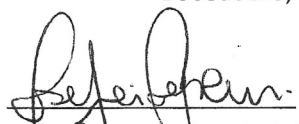
Medicamento.....	8.000,00
Material Limpeza/ higiene.....	2.000,00
Leite/Suplemento alimentar.....	5.500,00
Materiais para oficinas	1.000,00
Material Consumo.....	1.500,00
Monitor, Educador Social.....	1.000,00
Vale transporte.....	1.000,00
Total.....	20.000,00

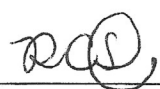
11- Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e a avaliação são ferramentas para que visualize sistematicamente os avanços e/ ou as dificuldades que apresenta, sendo então possível avaliar e ou repensar, planejar novas ações que tenham melhores impactos para alcance dos objetivos propostos.

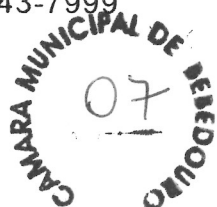
- Participação/ Lista Frequência
- Planejamento das oficinas
- Registro de fotos
- Depoimentos
- Relatório mensal e anual

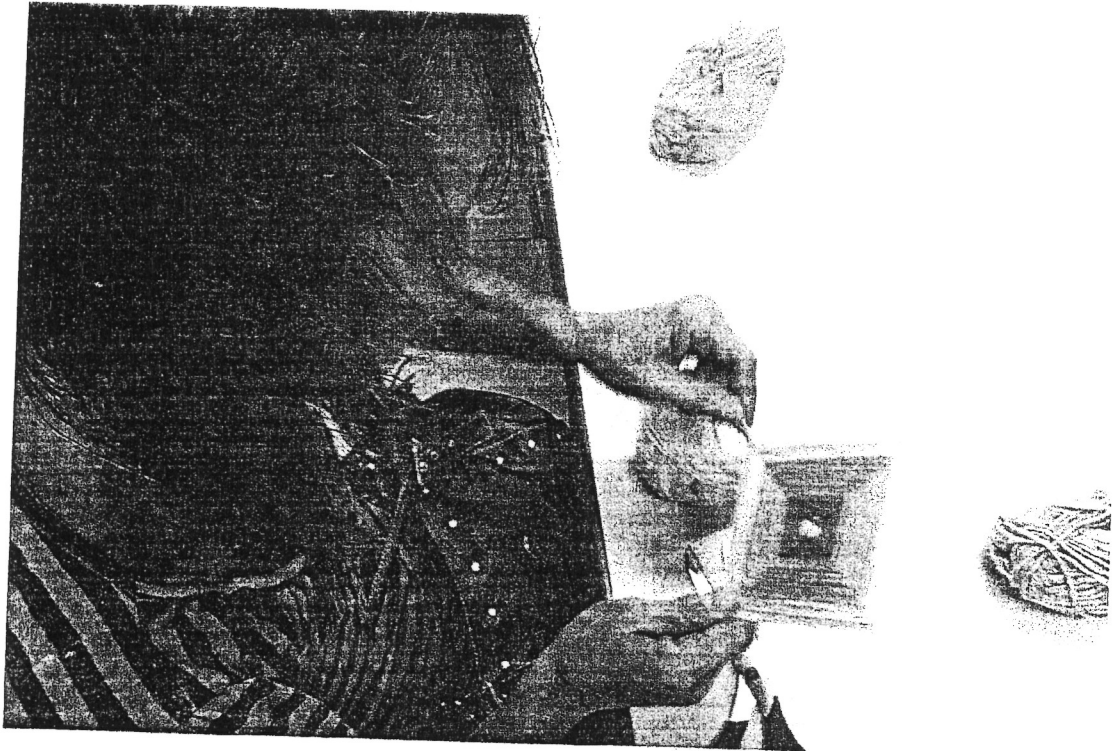
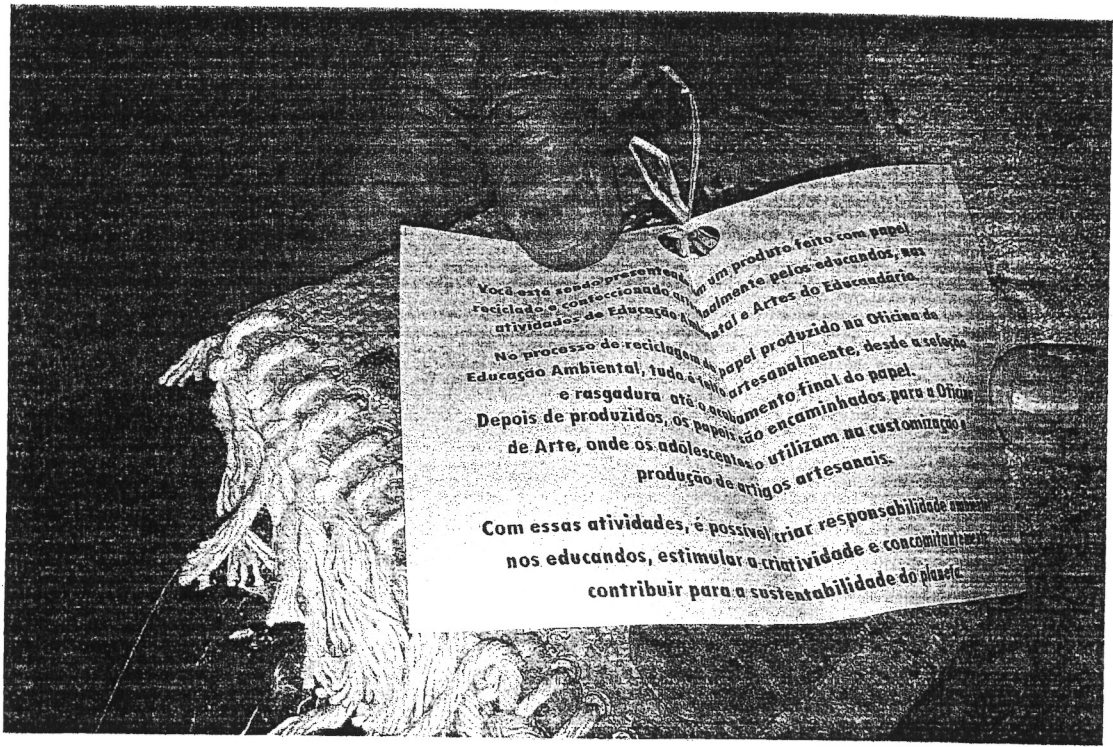
Bebedouro, 15 de Janeiro de 2014

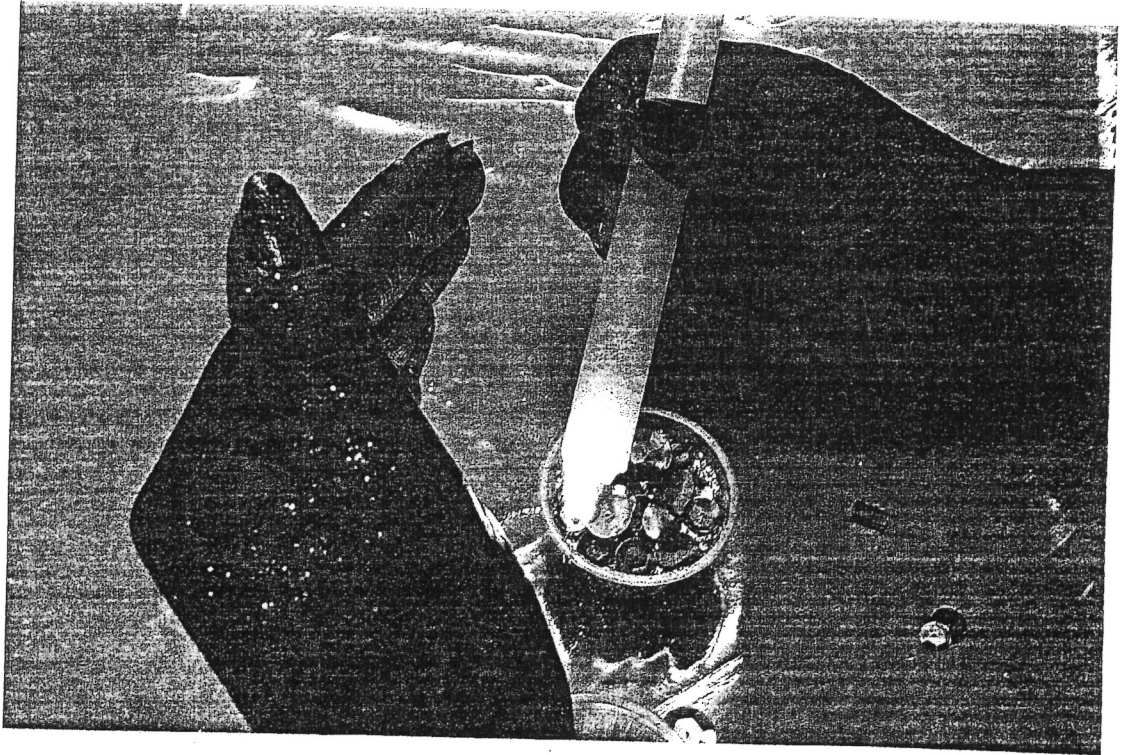
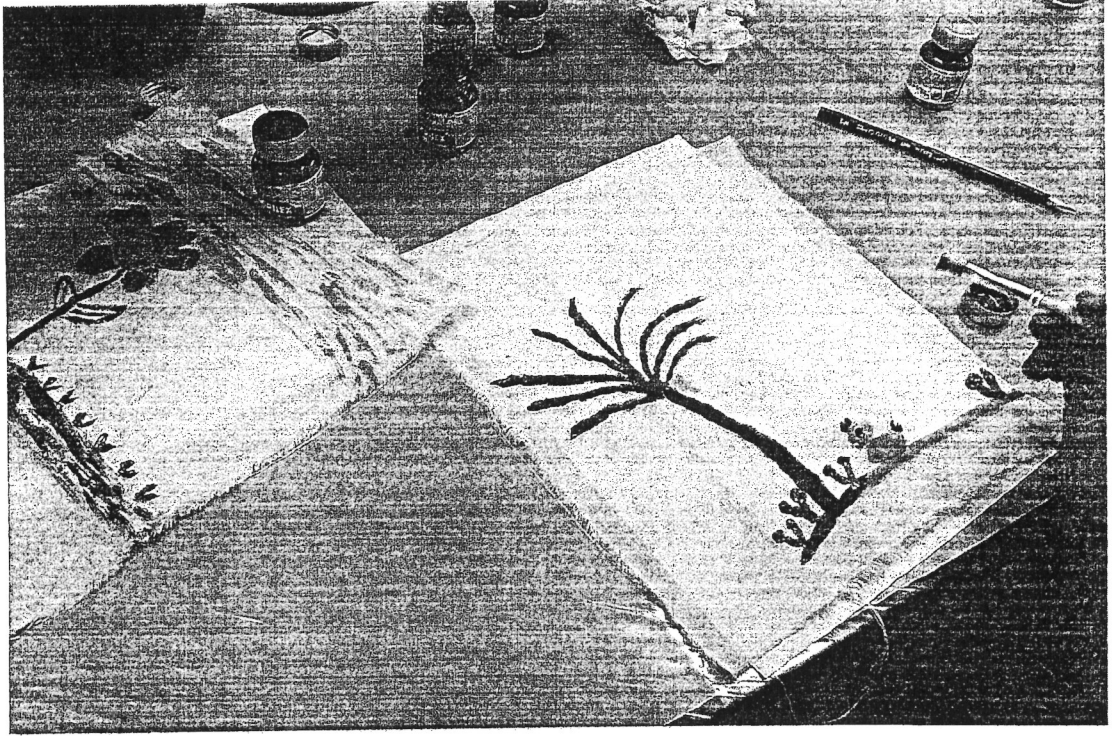

Rdse Meire Ribeiro Pierini
Presidente


Rita de Cássia Salvador P. de Almeida
Assistente social

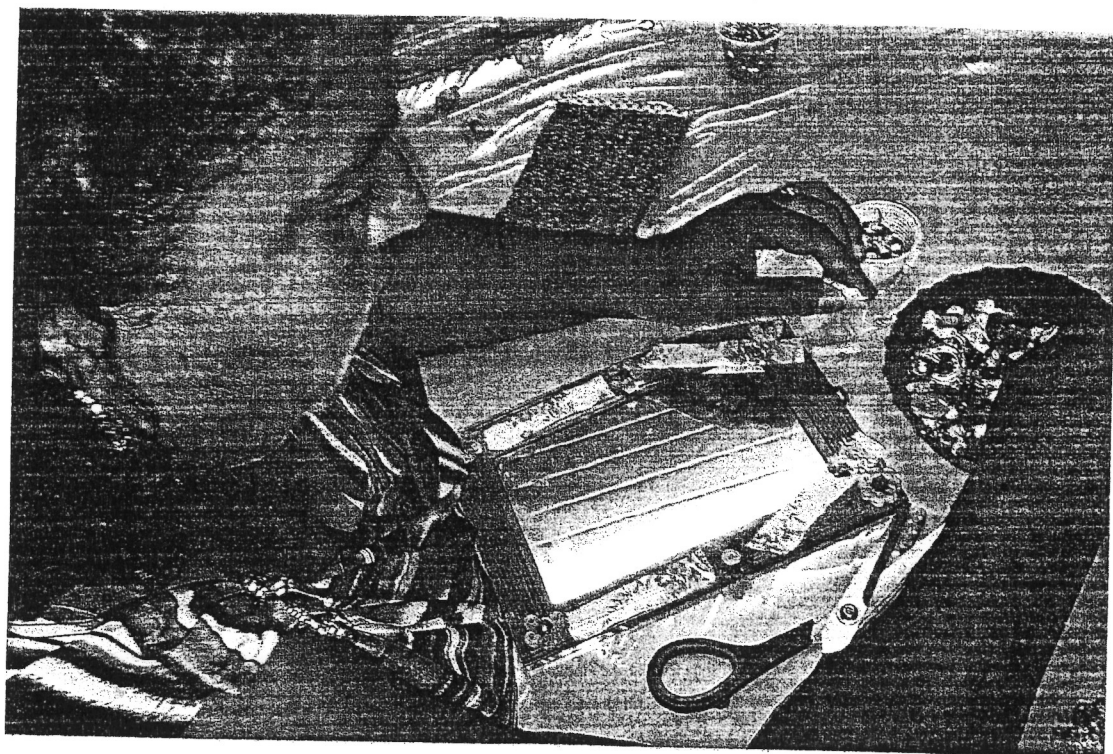
SEDE PRÓPRIA : Rua Pitangueiras n.º 199 – Jardim Ciranda – Fone : (17) 3343-7999
CEP 14700-560 – BEBEDOURO - SP



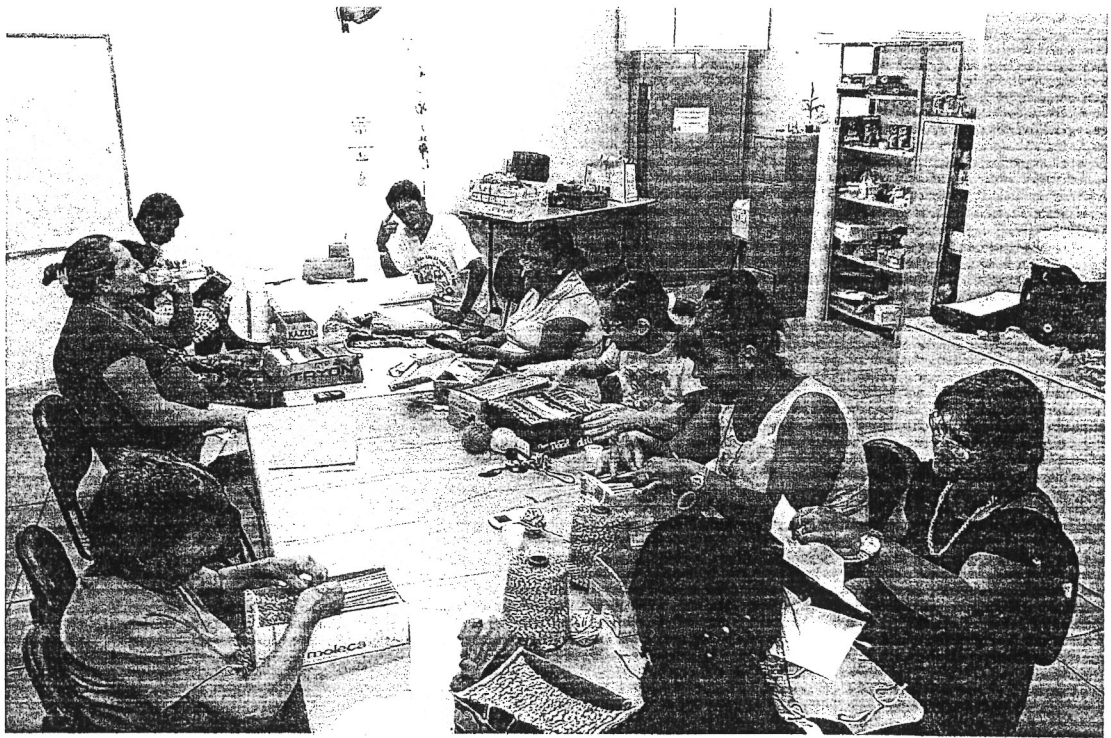


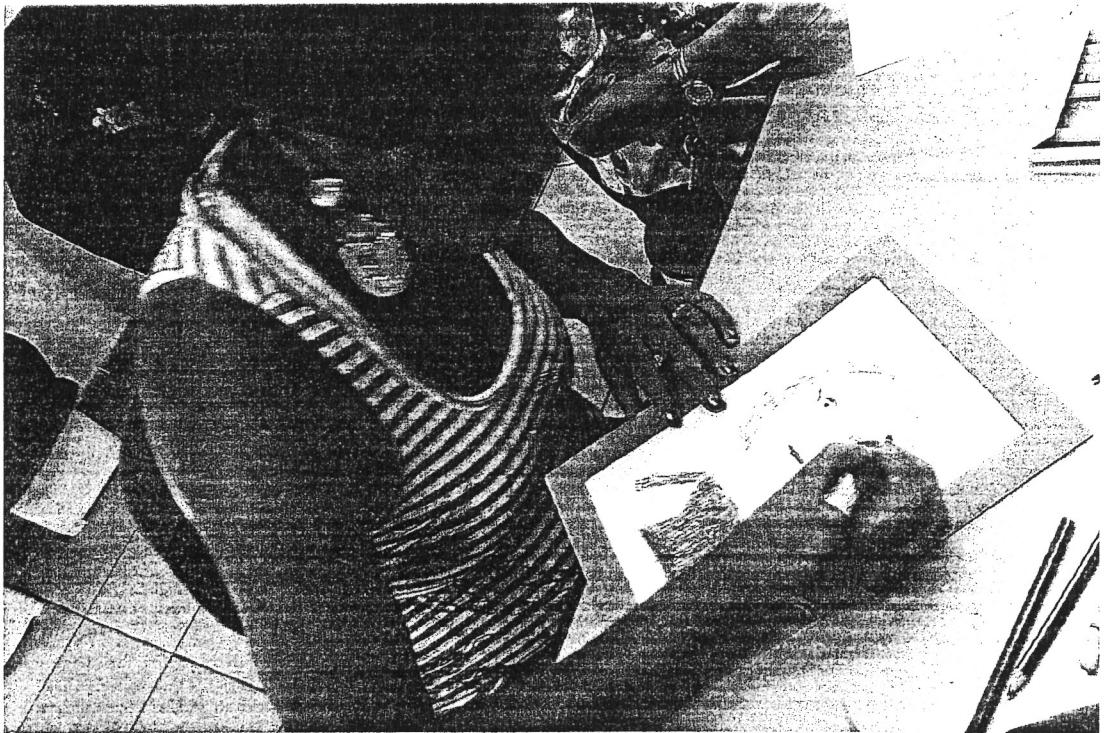


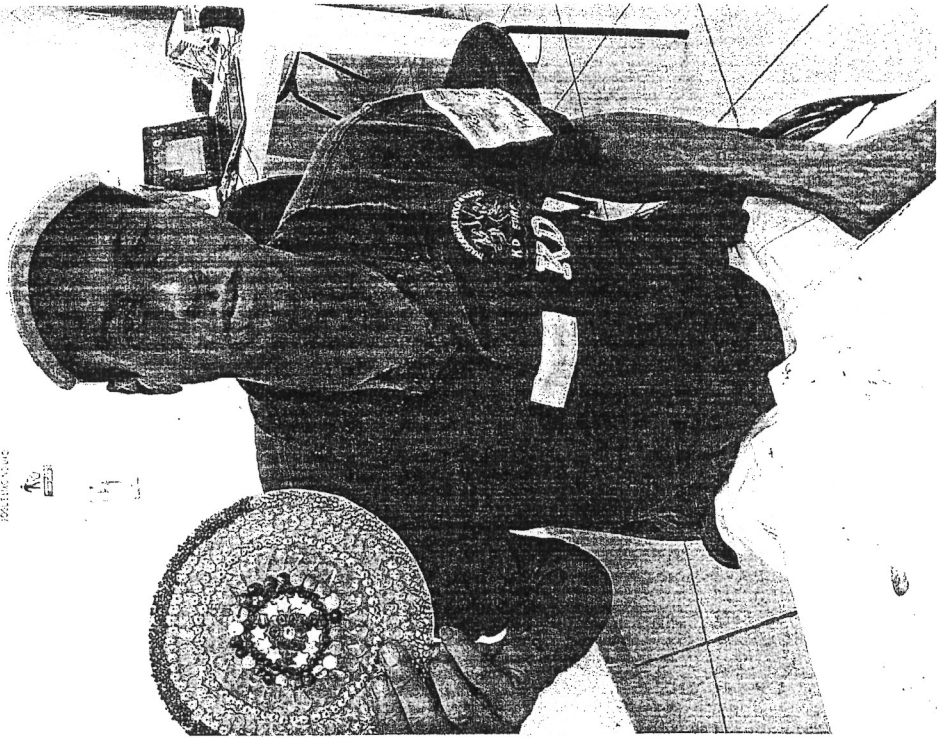
CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURA
05



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURA
04

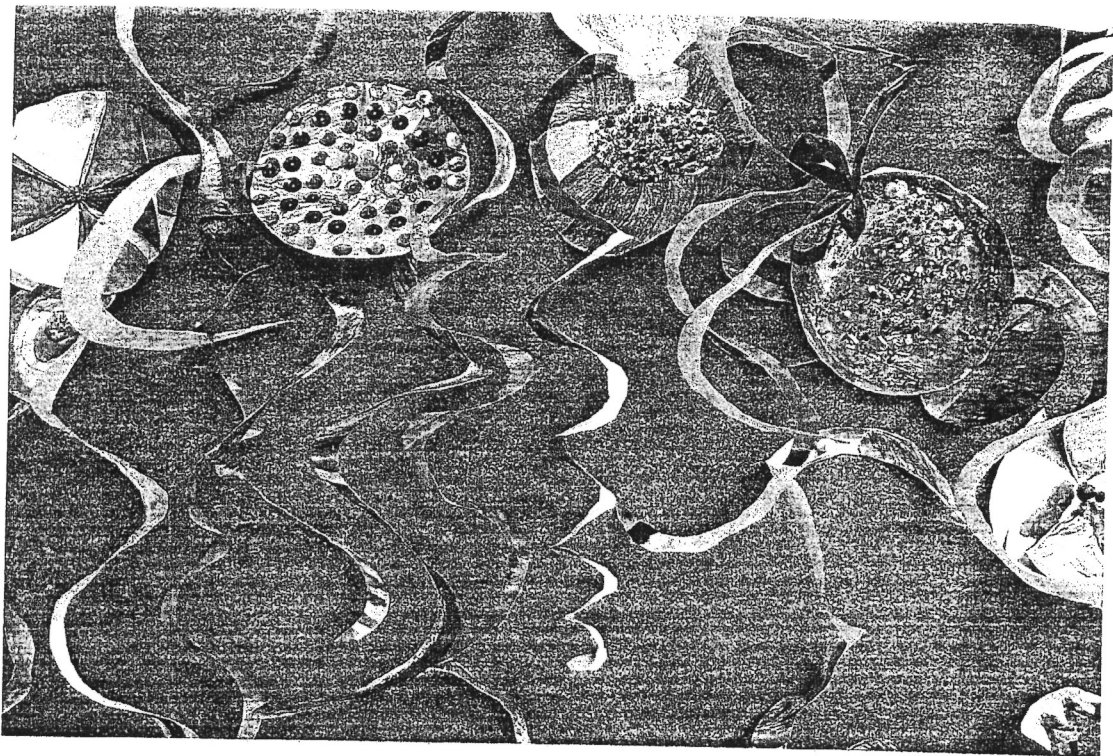






1997
MAY 22nd
1997

1997
MAY 22nd
1997



CÂMARA MUNICIPAL DE BÉBEDOURO
70